

PLANO PLURIANUAL

2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Pedro Fernandes Ribeiro

Prefeito Municipal

Daniel Sousa de Lima

Vice Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete

Euzébio Sousa Torres

Procurador Geral do Município

Francisco de Carvalho Silva

Controlador Geral do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Neusa Maria Gomes Duarte

Secretário Municipal de Educação

Elizeu Chaves Albuquerque

Secretário Municipal de Meio Ambiente

João Martins Chaves Neto

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Raimundo Evangelista Neto

Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Antônio Carlos Moreira Lima

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Edivaldo Ferreira De Oliveira

Secretário Municipal de Articulação Política

Danilo Feitoza Barros

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e designado como Secretário de Fianças e
Receitas**

Paulo Case Andrade Fernandes Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde

Lázaro Ruben Garcia Matias

Secretário Municipal de Assuntos Indígenas

Jose Marcolino Guajajara

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Osmar Da Silva Lima

MENSAGEM

MENSAGEM Nº 09, de 31 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Hoje faço chegar em Vossas mãos, nossa principal e mais importante ferramenta de planejamento na Gestão Pública, nosso Plano Plurianual para o Município de Arame dos período de 2022 a 2025.

Discutido a partir de uma grande pesquisa junto à população e com participação de todo nosso Secretariado e por servidores de cada pasta, acreditamos que nosso plano está consoante com o nosso Plano de Governo e com as necessidades que nossa sociedade e município nos impõe para resolução. Além disso, visamos um direcionamento de crescimento na cidade num curto espaço de tempo mas já com olhos para um período mais longínquo, como a viabilização do Saneamento básico da nossa zona urbana.

Essa lei que nossos amigos dessa Casa Legislativa irão discutir, analisar e elaborar, terá validade pelo período de quatro anos, sendo esta elaborada para os três anos dessa administração e para o primeiro ano da administração subsequente. Assim, elencamos no plano, metas a serem alcançadas nos próximos quatro anos de Governo, destacando, porém, que este projeto ora encaminhado a Vossas Excelências não é uma proposta encerrada, estando aberta a contribuições para o aperfeiçoamento, de forma que possamos melhor atender as necessidades da população nas suas respectivas áreas.

Conforme exposto, finalizamos com a frase de Thomas Édison, que diz que a “Boa Sorte é o que acontece quando a oportunidade encontra o planejamento.”

Na expectativa do voto favorável da Câmara Legislativa ao referido Projeto de Lei em anexo, aproveitamos para manifestarmos votos de estima e considerações.

Arame -MA, 31 de agosto de 2021

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

LEI Nº 09/2021

LEI Nº 09/2021

19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos definidos como prioritário para a administração pública municipal para as despesas de capital e as correntes, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual, principal instrumento de planejamento da administração pública municipal de médio prazo, estabelece os programas e ações, alinhados aos eixos, diretrizes, objetivos e metas dos Poderes Executivo e Legislativo para os próximos quatro anos.

Parágrafo único - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

- I. **Programa:** conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.
- II. **Ação:** conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.
- III. **Diretrizes:** conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- IV. **Objetivos:** os resultados que se pretendem alcançar com a realização das ações governamentais;
- V. **Metas:** a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

Art. 3º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I- Anexo I - **Dimensão Estratégica** - Apresenta a agenda estratégica de governo utilizada para a elaboração deste Plano.
- II- Anexo II - **Dimensão Tática** - Síntese dos principais indicadores socioeconômicos do município

II- Anexo II - **Dimensão Tática** - Síntese dos principais indicadores socioeconômicos do município.

III- Anexo III -**Dimensão Operacional** - Programas e Ações da Administração Pública Municipal - Contempla os programas, com seus respectivos indicadores, objetivos, ações, produtos e metas definidas, conforme a estimativa de receita para o período do Plano Plurianual.

Art. 4º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumentos da atuação governamental, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados às leis orçamentárias e créditos adicionais, bem como às leis de revisão do Plano Plurianual.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 5º Os valores orçamentários, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações constantes do Plano Plurianual são referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 6º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do plano.

Seção II

Do Plano Estratégico de Governo - PEG

Art. 7º Fica instituído, no âmbito do Plano Plurianual 2022-2025, o Plano Estratégico de Governo, cujas ações deverão estar alinhadas diretamente às agendas estratégicas e apresentar factibilidade técnica e financeira.

Parágrafo único. As ações que possuírem dotação orçamentária incluída no Plano Estratégico de Governo integram prioridades da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As leis de diretrizes orçamentárias definirão, para as dotações orçamentárias incluídas no Plano Estratégico de Governo:

I - a forma de identificação, respeitado o disposto nesta Lei;

II - os critérios e forma de limitação de empenho.

Seção III

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 9º. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, definirá as orientações técnicas e a metodologia para o monitoramento e a avaliação do Plano Plurianual até o dia 30 de maio de 2022.

§ 1º As orientações técnicas e a metodologia dispostas no caput deverão ser elaboradas com os seguintes objetivos:

I- aprimorar as políticas públicas;

II- melhorar a qualidade do gasto público;

III- subsidiar a definição dos tetos orçamentários contidos nas Lei Orçamentárias Anuais;

IV- subsidiar a revisão do Plano Plurianual.

§ 2º As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados neste Plano.

Art. 10. As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e ações constantes no Anexo VI desta Lei manterão atualizadas, na periodicidade e atributos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, as informações qualitativas e quantitativas necessárias ao monitoramento e avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo Único - Aplica-se aos órgãos do Poder Legislativo o disposto neste artigo.

Art. 11. As Avaliações do Plano ocorrerão anualmente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal até o dia 15 de maio de cada ano o relatório de avaliação do Plano Plurianual referente à execução dos exercícios anteriores.

Seção IV

Das Revisões do Plano Plurianual

Art. 12. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão encaminhadas à Câmara Municipal por meio de projeto de lei específico ou de revisão do Plano Plurianual, ressalvado o disposto no art. 13 desta Lei.

Art. 13. A inclusão, exclusão ou alteração de ações, de suas metas, no Plano Plurianual, quando necessárias e que envolvam recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, de outros atos administrativos, sendo que os casos relativos ao último deve estar previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 14. O projeto de lei de revisão do PPA 2022-2025 será encaminhado até o dia 30 de setembro de cada ano e conterá:

I- demonstrativo atualizado do Anexo III do PPA 2022-2025, contendo as inclusões, exclusões e alterações qualitativas e quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos;

II- Exposição sucinta das razões que motivaram a alteração;

Art. 15. Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de programas ou ações conterão anexo com atributos quantitativos e qualitativos, por meio dos quais esses programas ou ações serão caracterizados no PPA 2022-2025.

Art. 16. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II - adequar metas físicas de iniciativa orçamentária para compatibilizá-las com alterações de recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III - incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Seção V

Da participação e do controle social

Art. 17. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração e acompanhamento das ações constantes do Plano Plurianual.

Parágrafo único. As audiências públicas realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação da sociedade.

Art. 18. Os anexos contidos nesta Lei, as revisões, avaliações e outras iniciativas relacionadas ao PPA 2022-2025 deverão apresentar seções explicativas, com a utilização de linguagem acessível, que facilitem o entendimento da sociedade, com o objetivo de fortalecer o controle social e estimular a sua participação em todas as etapas do ciclo do planejamento e do orçamento governamental.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2022-2025, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

- I. às alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;
- II. ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
- III. ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;
- IV. à concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
- V. aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;
- VI. à elevação do nível de eficiência do gasto público;
- VII. à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VIII. à proposta orçamentaria anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 20 A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo Único - O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

- I. na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.
- II. Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.



Art. 21. O Poder Executivo divulgará pela Internet:

I- Esta Lei;

II- O relatório anual de avaliação do PPA 2022-2025;

III- O texto atualizado das leis de revisão do PPA 2022-2025.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, em 19 de novembro de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro

Prefeitura Municipal

PLANO PLURIANUAL

2022-25



Equipe de Elaboração

Ana Amélia Oliveira Torres - Coordenadora Pedagógica
Antônia Amanda da Silva Costa - Engenheira Química
Antônio Jarbas da Conceição Sousa - Assistente Social
Antônio Luís Pereira Ribeiro - Secretário de Assistência Social Adjunto
Antônio Marcos Pereira Ribeiro - Coordenador de Educação
Bianca Costa Sindeaux - Coordenadora de Vigilância
Cleudivan de Oliveira Amorim - Coordenador de Enfermagem do HMA
De Jesus da Silva Salgueiro - Coordenador Endemias
Diego Wallace Feitoza Barros - Coordenador do FMS
Edenisio da Conceição Natividade - Biólogo
Edinete Oliveira Santana - Auxiliar Administrativa
Elker Esterfany da Silva Conceição - Coordenadora do NASF
Elmara Silva Denis - Secretária Adjunta de Saúde
Fabio Magalhães Farias - Diretor de Saneamento Básico
Francisco de Carvalho Silva - Procurador
Gildemberg Pedrosa da Silva - Secretário Adjunto de Finanças
Gilmar Sousa Brito - Assessor de Educação
Gilmara de Paula Freitas - Coordenadora Administrativa
Jair Soares Torres - Diretor de Divisão
João Ferreira da Silva Neto - Procurador Adjunto
João Victor Pestana Santiago - Secretário Adjunto de Obras
Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Diretora do Hospital
Josué Ferreirad Silva - Secretário Adjunto de Cultura
Karolane Sousa Albuquerque - Arquiteta e Urbanista
Lucileide Barbosa Oliveira da Conceição - Coordenadora de Educação
Maria Creuma Alves Sousa - Secretária Adjunta de Educação
Marquiane Sales de Castro - Auxiliar Administrativa
Méssia de Araújo Alves - Coordenadora da Atenção Primária
Raimundo de Sousa Carvalho - Coordenador de Tuberculose E Hanseníase
Raimundo Emídio dos Santos Cunha - Coordenador
Raimundo Nonato Mesquita Filho - Fiscal de Meio Ambiente
Raimundo Railton Paiva Vieira - Coordenador de CPD
Simone Kelly Evaristo Aguilar - Assistente Social
Viviane Santos de Araújo - Coordenadora de Regulação

Apoio Técnico: **Programa de Apoio ao Planejamento Municipal - PROMUNICÍPIOS
SEPLAN/MA**

Imagens: Cícero Gomes Costa

SUMÁRIO

Apresentação

Escopo do PPA

1.1 Dimensão Estratégica

1.2 Dimensão Tática

1.3 Dimensão Operacional

Anexo I - DIMENSAO ESTRATEGICA

1. Agendas Estratégica

1.2. Plano de Governo - Administração Pedro Fernandes, vice Daniel 2021-2024

1.3. Matriz SWOT

1.4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1.5. Selo Unicef

1.6. Visão de Futuro

1.7. Eixos, Diretrizes e Objetivos

ANEXO II - DIMENSAO TATICA

1. Diagnostico

2. Consulta Publica

ANEXO III - DIMENSAO OPERACIONAL

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o resumo de todas as ações que a Prefeitura irá executar ao longo dos anos de 2022 a 2025, sejam essas ações atividades contínuas ou projetos de investimento. No PPA, tudo que será feito pelo Poder Público Municipal até o primeiro ano do próximo mandato, deve ser escrito sob a forma de programas e ações e remetido à Câmara de Vereadores.

O Plano Plurianual é uma exigência da Constituição Federal (Art. 165, §1º) e deve apresentar como componentes fundamentais as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, contemplando todas as suas despesas para os próximos quatro anos de governo.

Além da Constituição Federal deve-se observar:

Artigo 136 da Constituição Estadual de 1989;

- Lei Complementar Estadual no 11, de 10 de setembro de 1991;
- Lei Complementar Estadual no 108, de 21 de novembro de 2007;
- Lei Orgânica do Município.

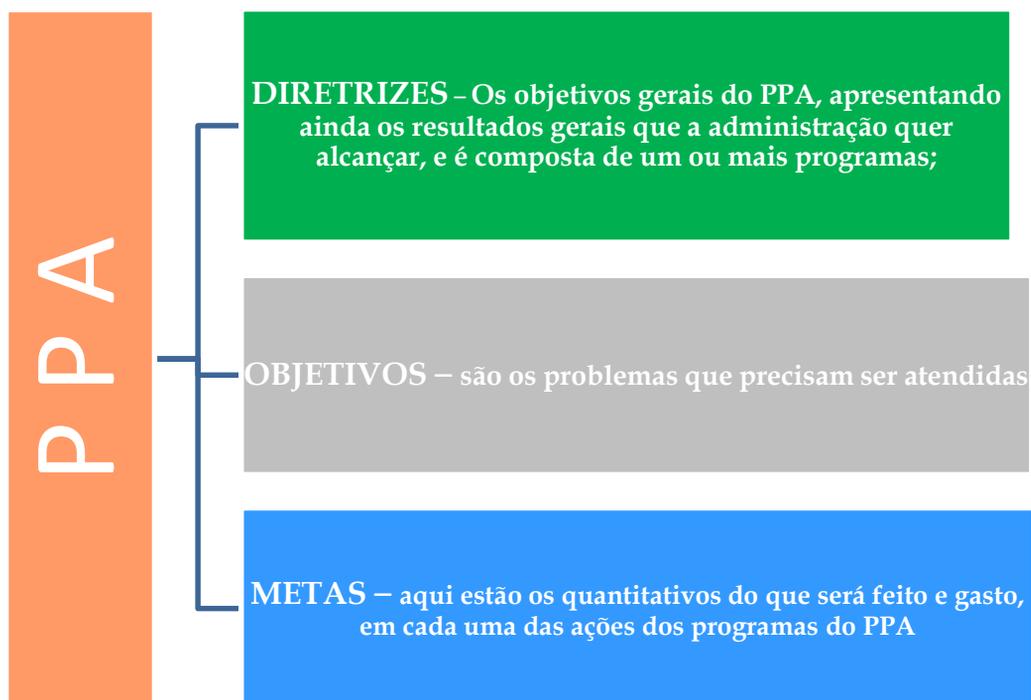
O Plano Plurianual tem por objetivos:

- Eliminar a improvisação na execução do orçamento público, alocando os recursos disponíveis nas atividades e projetos considerados mais importantes para o Município;
- Organizar, sob a forma de programas, os serviços prestados à comunidade aramense;
- Definir com clareza as metas e prioridades da administração, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo;
- Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a administração pública para o cumprimento de metas e resultados.

De acordo com o artigo 167, I da Constituição Federal é vedado o início de programas e projetos não incluídos no Plano Plurianual. Logo, todas as ações constantes da Lei Orçamentária Anual devem também estar presentes no PPA, ou seja, o orçamento, para sua validade, deve ser necessariamente compatível com o Plano Plurianual. (Art. 165, §7º, C.F.)

É a partir do montante distribuído em cada ação do plano que é feito, no orçamento, o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei no 4.320/1964. Nesse sentido, haverá uma identidade entre os gastos previstos para as ações do PPA e os orçamentos do Município, em virtude do comando expresso na Constituição Federal de 1988 de situar as dotações do próximo orçamento dentro de uma perspectiva de planejamento de médio e longo prazo.

O PPA é composto por:

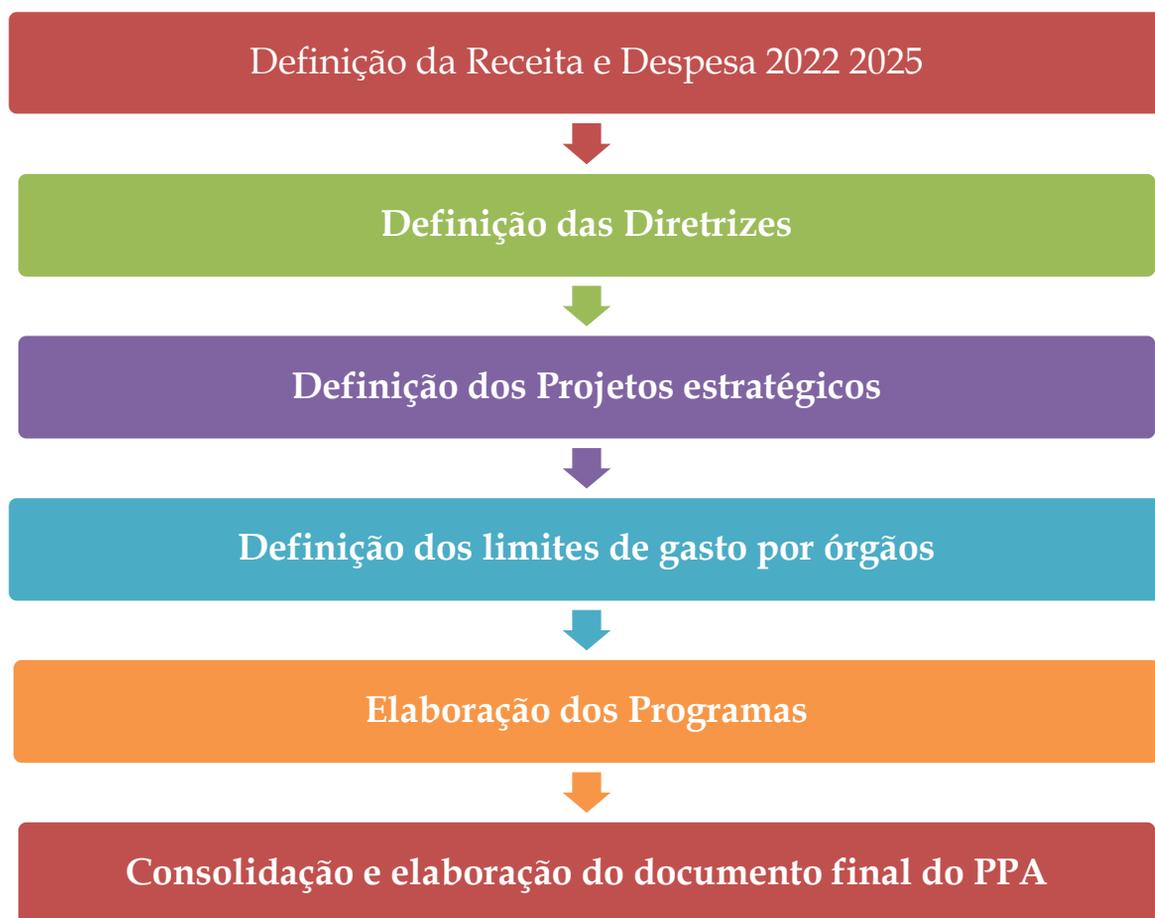


APRESENTAÇÃO

A vida do PPA, por assim dizer, é definida em um ciclo, conforme gráfico a seguir apresentado.



Para a elaboração do PPA são seguidas as etapas a seguir:





APRESENTAÇÃO



Um aspecto importante na construção dos Programas e Ações que compõem o PPA 2022-25 é a busca pelo rigor metodológico e o alinhamento estratégico com as prioridades do Governo. Esses aspectos foram aprofundados por meio do Acordo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado, no âmbito do Programa de Apoio ao Planejamento Municipal, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do Maranhão (SEPLAN) e vinculado à estratégia de assessoramento técnico do Estado, o PROMUNICIPIOS. Foram selecionados 4 municípios em edital, incluindo Arame, para receber apoio técnico em duas frentes:

- Elaboração do Plano Plurianual 2022-25 e
- Estruturação de uma Política Pública inscrita pelo município no momento do edital.

Por meio de uma parceria entre SEPLAN, Prefeitura de Arame e Escola de Governo do Maranhão (EGMA), os gestores e servidores municipais puderam se aprofundar em elementos teóricos e metodológicos e aplicá-los durante todo o processo de planejamento municipal, contando com o apoio constante da SEPLAN por meio de sessões de mentoria regulares. Assim, o PPA deixou de ser apenas um documento burocrático exigido por lei e ganhou um caráter estratégico, que reflete as prioridades da gestão atual e se vincula a uma visão de desenvolvimento a longo prazo para o município de Arame.

ESCOPO DO PPA

1. DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A Visão Estratégica do Plano Plurianual deve ser construída de modo a expressar a visão de futuro do Município, a estratégia de desenvolvimento do governo e os macros-objetivos a serem alcançados, além de induzir a cooperação e a sinergia das secretarias na formulação e implementação do Plano, ainda, deve ser coerente com os compromissos firmados pelo então candidato com a sociedade no seu Plano de Governo 2021-2024.

O Plano Plurianual Municipal deve buscar alinhamento com estratégias de desenvolvimento e com as políticas públicas previstas pelo Governo do Estado que poderão ter impacto no Município, favorecendo a sinergia de ações intergovernamentais e ampliando as possibilidades de captação de novos recursos.

Como subsídios ao debate e construção da Visão Estratégica do Plano Plurianual do Município, utilizou-se:

- Diagnóstico da Situação do Município;
- Programa de Governo do Candidato Eleito;
- Síntese das Estratégias de Desenvolvimento constantes dos Planos Plurianuais Federal e Estadual;
- Plano Diretor do Município;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS;
- Selo Unicef
- Constituição Federal - as disposições constitucionais também devem ser fonte inspiradora do planejamento municipal, a exemplo do que estabelece o art. 6º da Carta Cidadã:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Para a elaboração deste item do PPA a Prefeitura realizou uma Consulta Pública, por meio de uma plataforma digital junto aos munícipes, cujo resultado foi tabulado pelo Grupo Gestor Técnico e discutido na Oficina de Planejamento.

A Oficina de Planejamento com os membros do Grupo Gestor e técnicos das Secretarias municipais da área de planejamento e projetos. O objetivo da Oficina foi identificar os problemas e como resolvê-los, além da análise do resultado da Consulta Pública.

O resultado esperado ao término da oficina foi um documento contendo:

- Um enunciado descrevendo a Visão de Futuro sobre o Município, seu Território e População; e
- Os enunciados dos Macrodesafios e respectivos textos explicativos que justificam cada um destes;

Para cada Macrodesafio, o Grupo Gestor organizou uma Oficina de Trabalho envolvendo as Secretarias relacionadas à temática abordada.

O objetivo das Oficinas de Trabalho foi identificar e explicar os problemas/causas que precisam ser solucionados para viabilizar a consecução de cada um dos Macrodesafio, tendo por base o diagnóstico elaborado e, como ferramenta de planejamento para a discussão coletiva, utilizou-se a metodologia de Árvore de Problemas, por tratar-se de instrumento simples que facilita a visualização, a cooperação e a convergência de propostas dos participantes da oficina.

ESCOPO DO PPA

Para cada problema identificado, deve ser produzido um documento para descrever as evidências de sua existência e apontar as suas causas mais prováveis, contendo os seguintes elementos:

- Descrição do Problema - demonstra as evidências que comprovam a existência e a relevância do problema.
- Explicação do Problema - demonstra a estrutura causal qualitativa das variáveis que determinam o problema. Uma pergunta orientadora para orientar os participantes na identificação das causas do problema é: “Por que este problema acontece?”

2. DIMENSÃO TÁTICA

Estimativa da Receita, despesas e investimento

A elaboração do Plano Plurianual deve ser consistente sob o aspecto fiscal. Significa dizer que as metas dos programas/ações e custos associados devem encontrar sua contraparte na projeção de receitas do município. Dessa forma, recomendou-se evitar a proposição de metas inalcançáveis no período do Plano, por não levarem em consideração a disponibilidade de receita para ser aplicada em novos programas/ações.

Além da estimativa de receita, devem ser levados em consideração, na elaboração do PPA, os condicionantes constitucionais e legais da despesa, tais como: o valor mínimo para aplicação em saúde, educação e o limite de gastos (teto) com pessoal no poder legislativo e executivo.

Importante destacar que a previsão de receitas deverá ser feita para o período do Plano Plurianual - 2022-2025.

Diagnóstico

É necessário descrever a situação socioeconômica e ambiental do município, além do Cenário Fiscal com a previsão de receitas, inclusive fruto da repartição do produto da arrecadação dos demais entes, assim como identificar as despesas obrigatórias e previsão do saldo resultante para financiar ações prioritárias – quais os condicionantes.

O Grupo Gestor deve valer-se das bases de informações produzidas por diferentes órgãos públicos, para isso será necessário o levantamento de dados e informações junto aos órgãos de gestão do município, nos sites dos Governos Federal e Estadual e órgãos de geração de dados, para conhecer não apenas as principais carências do Município, mas também a sua vocação econômica, potencialidades, possibilidades de articulação cooperativa com Municípios limítrofes e o nível de desenvolvimento cidadão.

São relevantes para o Município dados e informações sobre demografia, educação, saúde, infraestrutura, mobilidade urbana, trabalho e saneamento básico.

ESCOPO DO PPA

3. DIMENSÃO OPERACIONAL

Para cada um dos problemas identificados, o Grupo Gestor deverá organizar **Oficina de Trabalho** envolvendo os gestores e profissionais dos órgãos municipais diretamente relacionados ao problema objeto de discussão.

Após a elaboração das propostas o Grupos Gestor fará a análise e validação destas, compreendendo os seguintes pontos:

- Verificar se os programas se enquadram nas diretrizes de governo;
- Preencher os formulários dos programas e suas ações, observando se atendem as diretrizes e objetivos traçados e se as ações foram adequadamente reunidas em programas;
- Adequar e compatibilizar os gastos previstos para os programas com os limites de recursos disponibilizados para cada unidade setorial, incluindo aqui o atendimento das restrições legais do Município presentes no momento da distribuição dos recursos e o montante especificamente destinado para o desenvolvimento dos projetos estratégicos.

Após o que os programas dos diversos órgãos serão reunidos e apresentados por meio de quadros analíticos, com os seus principais atributos e suas ações e consolidados

ANEXO I

**DIMENSÃO
ESTRATÉGICA**



DIMENSÃO ESTRATÉGICA

A Dimensão Estratégica do PPA representa a "lógica maior" por trás de todo o Plano Plurianual. É ela que reforça o caráter político do documento, tornando-o uma peça fundamental para o desenvolvimento do município e não apenas uma obrigação burocrática. A Dimensão Estratégica é constituída pelos seguintes elementos: (i) Agendas Estratégicas (ii) Visão de Futuro (iii) Eixos (iv) Diretrizes e (v) objetivos.

1.1. Agendas Estratégicas

A Prefeitura de Arame adotou algumas Agendas Estratégicas que balizaram todo o planejamento dos próximos quatro anos. Essas Agendas vão desde a escala local até a escala internacional, posicionando o município na vanguarda de um planejamento público alinhado com os principais temas e debates públicos sobre o papel do Estado no desenvolvimento local. As Agendas adotadas são:

- O Plano de Governo 2021-24;
- O Selo UNICEF
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS)

1.2. Plano de Governo Administração Pedro Fernandes, Vice Daniel 2021 / 2024

Este Plano de Metas de Governo mostra com muita clareza a viabilidade de se implantar uma gestão competente na administração do Município de Arame em contraponto ao descaso e abandono praticado por gestões anteriores, que levaram o município ser incluído entre os municípios de pior qualidade de vida do Brasil, conforme indica o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, indicador formulado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD para medir a qualidade de vida das populações. Apontando o índice de 0,512 para o município de Arame, o nono mais baixo entre os 217 municípios do Maranhão.



Mudar esse cenário é o que propomos formulando políticas públicas capazes de alavancar o desenvolvimento local e a consequente melhoria de vida da população aramense, com programas para a educação, saúde, economia, segurança, lazer, esporte, cultura, geração de renda, produção, enfim, programas voltados para o bem-estar da população em todas as faixas etárias.

Para mudar essa realidade, o município necessita de uma gestão transparente na adoção de suas prioridades e incessante esforço na busca de recursos externos para melhor conduzir as políticas públicas essenciais.

A modernização administrativa, o monitoramento da gestão no âmbito social e de forma transparente; a política educacional como instrumento de fortalecimento da cidadania; a saúde com uma atuação mais sistêmica, não se aterá unicamente a curar doenças e sanar emergências; cuidar da apresentação da nossa cidade é uma política que se impõe; o combate à pobreza e à desigualdade tem início com a preservação da renda dos mais humildes, então propõe-se uma Gestão que proteja a renda dos vulneráveis, que dialogue com o empresariado e não promova mais desigualdades; o resgate das manifestações culturais, especialmente os festejos juninos, o Natal e as manifestações tradicionais dos povos indígenas, será uma prioridade ao longo do período de governo; e ampliar as ações da Gestão Pública na valorização do meio ambiente e dos recursos hídricos.

Após a análise do Plano de Governo, a resposta dada na Consulta Pública, com todo os problemas e demandas apresentadas pela população local e as oficinas, foi realizada, pelo Grupo Gestor e os representantes das Secretarias Municipais, a análise da Matruz SWOT que teve a seguinte conclusão.

1.3 MATRIZ SWOT

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">▪ Eventos agropecuário evento com grande poder de gerar recursos para o município;▪ Perspectiva de fortalecimento da cooperação com o Governo Estadual;▪ Limpeza de vias públicas;▪ Acesso ao Bairro Vila Nonato;▪ Academia da saúde;▪ Cultura religiosa;▪ Parceria com entidades para formação de mão de obra;	<ul style="list-style-type: none">▪ Bairros sem urbanização;▪ Descentralização da estrutura física da administração pública;▪ Abastecimento de água potável;▪ Acúmulo de processos judiciais com precatórios;▪ Dependência de transferências Estadual e Federal;▪ Ampliação das demandas sociais;▪ Cidade sem rede de esgotos e drenagem pluvial;▪ Dejetos colocados nos rios;▪ Edificações nas margens dos rios provocando barreiras e causando inundações em épocas de chuvas;▪ Crença que o setor público é o responsável e provedor de todas as demandas;▪ Estrutura administrativa municipal desconectada da realizada atual;▪ Desmotivação do servidor público;▪ Tráfego urbano desordenado;▪ Despesas de custeio elevadas;▪ Estradas Vicinais;▪ Poluição sonora em geral;▪ Educação de Baixa Qualidade;▪ Segurança Pública;▪ Atenção especializada na saúde;▪ Oportunidade de emprego;▪ Transporte público;▪ Incentivo ao turismo;▪ Estrutura para eventos;▪ Fiscalização na cobrança de tributos;▪ Iluminação pública;▪ Educação ambiental inexistente;▪ Matadouro municipal;▪ Treinamento dos servidores públicos (falta);▪ Regularização Fundiária.



OPORTUNIDADES

- Pecuária com grande poder de desenvolvimento para o município;
- Terras agriculturáveis e férteis
- Recursos hídricos abundante;
- As paisagens locais de grande interesse para o setor turístico e de aventura;
- A cultura indígena;
- Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado pela Câmara;
- Clima propício para a pecuária;
- Sistema de telefonia, internet;

AMEAÇAS

- Transporte intermunicipal regular inexistente – linhas de ônibus;
- Todas as demandas indígenas são feitas para o município;
- Saída dos jovens para cursar a universidade em outras localidades;
- Equipamentos bancários;
- Falta de políticas públicas voltada para a criança e o adolescente;
- Crédito rural para o pequeno agricultor;



1.4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) são uma agenda internacional acordada por 193 países, em 2015, como um grande plano de ação universal para assegurar o desenvolvimento de todos os países, com justiça social e diminuição das desigualdades. Os ODS constituem-se de 17 objetivos e 169 metas para ser alcançadas até 2030, abarcando temas como a erradicação da pobreza, o fim da fome e das desigualdades sociais e de gênero, a conservação do meio ambiente, a geração de energia limpa, o fortalecimento das instituições públicas, a emergência de novas formas de produzir, entre outros. Exatamente pela importância desses objetivos, a Prefeitura de Arame adotou os ODS como agenda prioritária, orientando todo o seu planejamento para os próximos quatro anos para o cumprimento das metas dos ODS, criando as bases para um desenvolvimento municipal sustentável, duradouro e alinhado com preceitos internacional. Assim, todos os Programas incluídos nesse Plano Plurianual foram vinculados às respectivas metas ODS, mostrando de forma inovadora e transparente como o município está contribuindo para a implementação da Agenda 2030 no Brasil.

1.5. Selo UNICEF:

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que objetiva estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira. Somado aos ODS, a Prefeitura de Arame também adotou o Selo como uma agenda estratégica que orientou a construção de seus Programas para os próximos quatro anos. As ações nas áreas de educação, saúde e assistência social do município estão diretamente alinhadas aos objetivos estabelecidos pelo Selo até 2024, na busca por cumprir a Convenção sobre os Direitos da Criança, que no Brasil é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, pretende-se contribuir para o fortalecimento de uma ação pública que priorize a infância e juventude e que efetivamente entregue bens e serviços de qualidade à sociedade, gerando resultados estruturais capazes de criar um futuro socialmente mais justo e próspero a todos.

Ações do PPA e as ODS e Selo Unicef

Programa	PROMOÇÃO DE UM MEIO AMBIENTE CONSCIENTE E SUSTENTAVEL		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Ação	ODS GLOBAL	META ODS	UNICEF
Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente	META 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS	12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.	
	META 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças; 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;	
	META 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos;	
Aplicação de uma campanha de educação ambiental	META 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima	
	META 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza	

Ações do PPA e as ODS e Selo Unicef

Programa	Desenvolvimento da Comercialização e da Produção		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Ação	ODS GLOBAL	META ODS	UNICEF
Fortalecimento do Agricultor	META 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola	X
Ampliação e Melhoria da Estrutura de Produção e comercialização da produção local	META 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo	X

Ações do PPA e as ODS e Selo Unicef

Programa	Educação de Qualidade para Todos		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Ação	ODS GLOBAL	META ODS	UNICEF
Educação Infantil – matricular as crianças entre 4 e 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches.	META 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	<p>4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos; 4.a.1 - Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH);</p> <p>4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.</p> <p>4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento;</p> <p>4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;</p>	<p>I.10 Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas (por 100.000); I.9 Percentual de óbitos infantis investigados.; I.5 Percentual de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 e 14 anos.; I.7 Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10-49) investigados.</p>

Ações do PPA e as ODS e Selo Unicef

Programa	Educação de Qualidade para Todos		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Ação	ODS GLOBAL	META ODS	UNICEF
Ensino Fundamental - garantir a matrícula de jovens de 6 a 14 anos e que pelo menos 70% concluem essa etapa.	META 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.1.1 - Proporção de crianças e jovens: (a) no segundo e terceiro anos do ensino fundamental; (b) no final dos anos iniciais do ensino fundamental; e c) no final dos anos finais do ensino fundamental, que atingiram um nível mínimo de proficiência em (i) leitura e (ii) matemática, por sexo;	I.2 Taxa de abandono no Ensino Fundamental; Distorção idade-série nos anos Finais (6º a 9º ano) do Ensino Fundamental.
		4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos;	
		4.a.1 - Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH)	
		4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável; 4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento;	
		4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;	
		4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.;	

Ações do PPA e as ODS e Selo Unicef

Programa	Educação de Qualidade para Todos		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Ação	ODS GLOBAL	META ODS	UNICEF
Educação Especial	META 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos;	X
		4.a.1 - Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH	
		4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;	
		4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento;	
		4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.;	

Ações do PPA e as ODS e Selo Unicef

Programa	Educação de Qualidade para Todos		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Educação		
Ação	ODS GLOBAL	META ODS	UNICEF
Educação de Jovens e Adultos EJA	META 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;	X
		4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade	
		4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;	
		4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;	

Ações do PPA e as ODS e Selo Unicef

Programa	Saúde de Qualidade para Todos		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde		
Ação	ODS GLORBAL	META ODS	UNICEF
Atenção Básica de Saúde	META 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;	I.12 Percentual de crianças de 1 ano com cobertura adequada para a tríplice viral D1 (≥ 95%)
		3.8.1 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde;	
		3.b.1 - Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas incluídas no Programa Nacional de Vacinação;	
		3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento	

Ações do PPA e as ODS e Selo Unicef

Programa	Saúde de Qualidade para Todos		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde		
Ação	ODS GLOBAL	META ODS	UNICEF
Prevenção de Agravos	META 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis	I.12 Percentual de crianças de 1 ano com cobertura adequada para a tríplice viral D1 (≥ 95%)
Equipamentos de Saúde	META 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR	3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;	I.10 Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas (por 100.000); I.9 Percentual de óbitos infantis investigados.; I.5 Percentual de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 e 14 anos.; I.7 Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10-49) investigados.
		3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;	
		3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	

Ações do PPA e as ODS e Selo Unicef

Programa	Fortalecimento da Cultura do Lazer e do Esporte		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
Ação	ODS GLOBAL	META ODS	UNICEF
Fortalecer o esporte e lazer em Arame	META 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	x

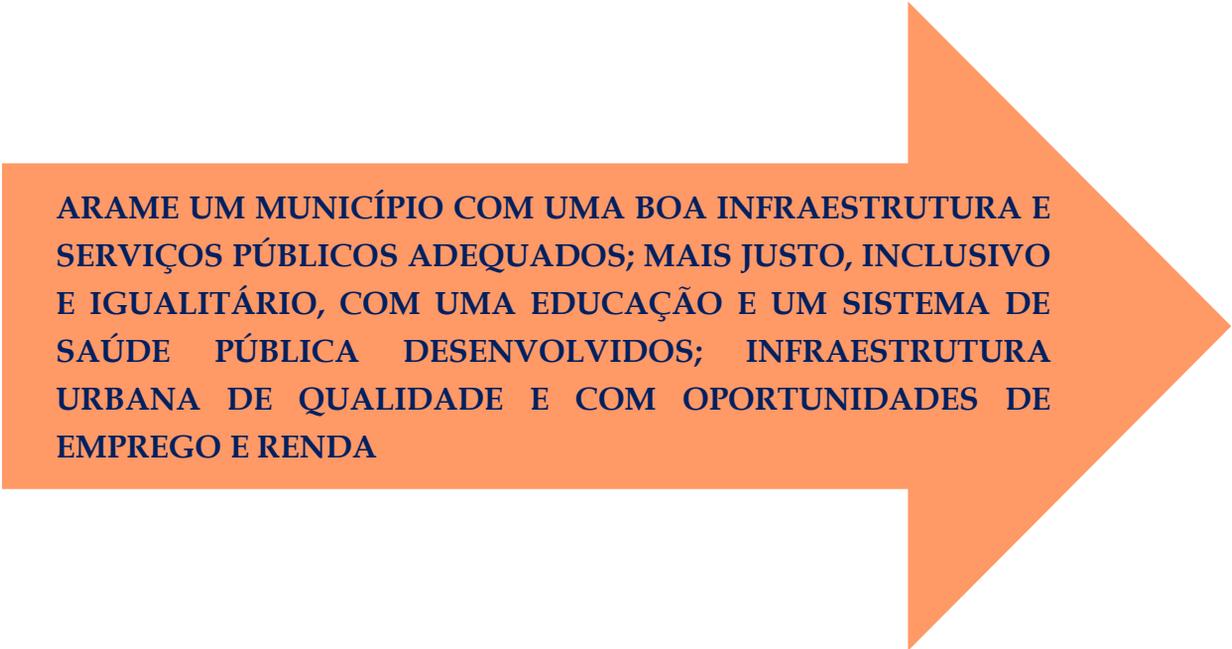
Programa	Fortalecimento da Cultura do Lazer e do Esporte		
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos		
Ação	ODS GLOBAL	META ODS	UNICEF
Promoção e resgate da cultura Aramense	META 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo	x
Desenvolver as artes nas escolas municipais			



1.6. Visão de Futuro

O diagnóstico permitiu uma análise abrangente do município de Arame e a identificação de suas potencialidades e de seus problemas. A partir de suas carências e, sobretudo, de suas possibilidades, foi possível formular as propostas a serem desenvolvidas no período de 2022 a 2025.

VISÃO DO FUTURO – 2030



ARAME UM MUNICÍPIO COM UMA BOA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS; MAIS JUSTO, INCLUSIVO E IGUALITÁRIO, COM UMA EDUCAÇÃO E UM SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DESENVOLVIDOS; INFRAESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE E COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

Os Eixos são as principais áreas ou setores em que o Governo pretende investir para resolver problemas identificados. Para o seu atendimento são criadas as diretrizes que expressam as proposições e orientações que vão nortear a ação de governo.

O PPA possui quatro Eixos: Atenção integral das políticas de saúde e assistência social, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Educação e Gestão Integrada e descentralizada.

1.7. Eixos, Diretrizes e Objetivos

EIXOS	DIRETRIZES	OBJETIVOS
<p>Meio Ambiente e Saneamento Básico</p>	<p>Avançar nas obras de infraestrutura de saneamento básico de Arame, garantindo que os poços e os sistemas já instalados sejam 100% aproveitados e eficientes, iniciando a implantação de esgotamento sanitário e conscientizando a população sobre educação ambiental e gestão sustentável do uso da água</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diminuição de doenças causadas pela falta de saneamento básico; 2. Implantação de medidas estruturais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, alinhado a uma gestão ambientalmente e socialmente responsável; 3. Reduzir os impactos da disposição final do esgotamento sanitários em áreas como rios, córregos e matas; 4. Gerar condições sanitárias adequadas às populações que convivem com os diversos riscos advindos de descartes de resíduos indevidos; 5. Aumentar o engajamento da sociedade aramense em relação a proteção e conservação o meio ambiente; 6. Implantar a Política Municipal de Perfuração e Manutenção de Poços em Arame; 7. Iniciar a implantação esgotamento sanitário, drenagem na sede municipal, a distribuição de kits sanitários (banheiros e fossas) as melhorias habitacionais; 8. Desenvolver plano de participação popular para a gestão da água, sob o entendimento de que a água é um recurso escasso, dotado de valor econômico e essencial à vida; 9. Criar a política municipal de arborização de Arame, com distribuição de mudas, criação do horto municipal e plano de plantio e manejo; 10. Criar o Programa de Educação Ambiental de Arame, incentivando práticas sustentáveis e disseminando o conhecimento sobre ecologia, manejo de resíduos e boas práticas ambientais na população, priorizando ações para preservação de cursos d'água e nascentes; 11. Ampliar a cobertura dos serviços de tratamento de águas e esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos;

EIXOS	DIRETRIZES	OBJETIVOS
<p>Atenção integral das políticas de saúde e assistência social</p>	<p>Promover uma abordagem preventiva de saúde pública no lugar do enfoque curativo, a fim de elevar o nível de bem estar da população, diminuindo as taxas de emergência e doenças crônicas evitáveis a partir do investimento na melhoria das condições sanitárias do município.</p>	<p>12. Ampliar progressivamente a cobertura de atendimento médico para incluir serviços de oftalmologia, ginecologia, urologia, ortopedia, cardiologia, oncologia e geriatria;</p>
	<p>Promover a saúde de média complexidade, tornando Arame referência no Estado, fortalecendo o papel dos agentes comunitários de saúde e ampliando a oferta de serviços médicos para beneficiar toda a população aramense e tratar da saúde sob uma perspectiva integral.</p>	<p>13. Implantar novos Postos de Saúde em povoados de localização estratégica; 14. Dotar o município do Serviço de Atendimento Móvel Urbano – SAMU; 15. 17. Colaborar com o Estado e a União para a implantação de programas já consolidados de saúde em Arame, como Saúde da Família, Saúde Bucal, Programa de Atenção e Valorização do Idoso, Programas de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;</p>
	<p>Promover atenção integral e a inclusão ativa de diversos públicos em situação de vulnerabilidade nos Programas do município como – idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, crianças, indígenas, negros, população LGBT – a partir do rastreamento e busca ativa dessas populações para garantir que acessem políticas estaduais e federais de assistência social.</p>	<p>16. Oferecer 10 motocicletas aos agentes comunitários de saúde, para facilitar o deslocamento para atendimento nos povoados que compõem Arame; 17. Diminuição dos índices de doenças sexualmente transmissíveis; 18. Consolidar o SUAS no município de Arame, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social e demais Normas aplicáveis;</p>
	<p>Promover a atenção integral às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social;</p>	<p>19. Universalizar do cadastro no Número de Identificação Social – NIS, necessário para participar de programas sociais instituídos pelo Governo Federal; 20. Realizar anualmente o Natal Solidário, evento de arrecadação de doações para as populações em situação de vulnerabilidade do município;</p>

EIXOS	DIRETRIZES	OBJETIVOS
Educação	<p>Promover a formação integral dos alunos focando, para além dos aspectos pedagógicos, a formação cultural e esportiva, fortalecendo a comunidade escolar composta por professores, alunos e famílias e oferecendo qualificações que facilitem o acesso a oportunidades de emprego de acordo com a realidade do mercado local.</p>	
	<p>Promover a qualificação dos profissionais de ensino, formando mais professores e contratando novos profissionais dos municípios para atuar com transporte e merenda escolar, criando empregos locais ao mesmo tempo que a educação do município se qualifica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> 21. Reduzir a defasagem escolar; 22. Reduzir a distorção idade-série; 23. Diminuir a taxa de analfabetismo; 24. Aumentar o IDEB; 25. Oferecer ensino profissionalizante em parceria com o sistema S; 26. Oferecer Formação Continuada de Professores; 27. Modernizar a infraestrutura escolar já existentes;
	<p>Promover a modernização pedagógica aliada a infraestrutura escolar, criando espaços qualificados para o ensino, a troca e a construção colaborativa do conhecimento e adotando e difundindo ferramentas de tecnologia da informação para melhorar as taxas de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> 28. Implementar uma política municipal de transporte escolar;

EIXOS	DIRETRIZES	OBJETIVOS
Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana	<p>Promover as melhorias na apresentação da cidade, criando e qualificando espaços públicos que impactam diretamente na sociabilidade e no bem-estar da população, melhorando as condições de pavimentação de ruas, ladeiras, incluindo os povoados e estradas vicinais, ampliando a acessibilidade e avançando nas estratégias de urbanismo de Arame.</p>	<p>29. Vias acessíveis e com boa trafegabilidade em toda a cidade e recuperação das estradas vicinais do município, possibilitando um melhor deslocamento para quem vive na área rural;</p> <p>30. Oferecer uma cidade bela de qualidade urbana dentro das expectativas esperadas pela população;</p>
	<p>Promover a segurança pública em Arame, por meio do fortalecimento do policiamento, implantação da guarda municipal e de agentes de trânsito e de medida preventivas e de conscientização para a criação de uma cultura de paz; ais policiamento, implantação da guarda municipal e agentes de trânsitos;</p>	<p>31. Construir o Complexo Olímpico de Arame;</p> <p>32. Urbanizar a avenida Beira Rio;</p> <p>33. Ofertar fomento financeiro aos motociclistas de Arame para aquisição de EPIS (botas, capacetes, coletes, caneleiras, air bags) e apoiar a regularização de motocicletas e habilitação dos motoristas;</p> <p>34. Criar o Fundo Municipal de Aval para a Agropecuária;</p>
	<p>Promover as melhorias na apresentação da cidade, criando e qualificando espaços públicos que impactam diretamente na sociabilidade e no bem-estar da população, melhorando as condições de pavimentação de ruas, ladeiras, incluindo os povoados e estradas vicinais, ampliando a acessibilidade e avançando nas estratégias de urbanismo de Arame.</p>	<p>35. Oferecer capacitações para os pequenos agricultores, assistência técnica para a economia familiar, piscicultura, pesca, apicultura, pecuária e o acesso a patrulhas agrícolas mecanizadas, água perene (açudes), sementes e quites de irrigação;</p> <p>36. Estabelecer parceria com o INCRA e com o ITERMA para a titulação das terras, promovendo o acesso ao crédito e a estabilidade das famílias.</p>
	<p>Promover o desenvolvimento aliado a cultura, por meio do incentivo as manifestações tradicionais, como os festejos juninos, o Natal e as celebrações dos povos indígenas, e buscar ativamente parcerias com entidades capazes de fomentar a participação popular nas diversas atividades culturais no município. Fortalecimento do papel da escola e das organizações comunitárias para incentivo e difusão das artes e do folclore maranhense em geral;</p>	<p>37. Realizar Leilões e Feiras Agropecuárias para promover investimento na cidade e melhorar a margem de lucro dos pecuaristas e vendedores de gado,</p> <p>38. Criar a Casa do Crédito, onde a Prefeitura Municipal disponibilizará uma estrutura preparada para que Bancos venham atender e promover crédito aos produtores;</p> <p>39. Criar incentivos para a geração de energia fotovoltaica, especialmente na área rural de Arame;</p> <p>40. Implantar política de compras governamentais para fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, além de gerar bens de consumo local de baixo custo.;</p>

EIXOS	DIRETRIZES	OBJETIVOS
Gestão Integrada e descentralizada	Promover a modernização da gestão pública incentivando inovações em processos e métodos, visando assegurar a efetividade da Administração Municipal em ofertar bens e serviços de qualidade a toda a população	<ol style="list-style-type: none"> 41. Implantar sistemas informatizados visando a dar maior agilidade nos procedimentos; 42. Ofertar formação continuada aos servidores municipais em diversas ferramentas; 43. Modernizar a estrutura e a gestão administrativa no município.

EIXOS	DIRETRIZES	ORGÃO	AÇÃO
Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana	<p>Promover as melhorias na apresentação da cidade, criando e qualificando espaços públicos que impactam diretamente na sociabilidade e no bem-estar da população, melhorando as condições de pavimentação de ruas, ladeiras, incluindo os povoados e estradas vicinais, ampliando a acessibilidade e avançando nas estratégias de urbanismo de Arame.</p>	SEMOU	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requalificando espaços públicos; ▪ Implantação, pavimentação e recuperação de vias públicas; ▪ Implantação de um Sistema de Saneamento Básico; ▪ Regularização Fundiária.
	<p>Promover a segurança pública em Arame, por meio do fortalecimento do policiamento, implantação da guarda municipal e de agentes de trânsito e de medida preventivas e de conscientização para a criação de uma cultura de paz; ais policiamento, implantação da guarda municipal e agentes de trânsitos;</p>	SEMOU	
	<p>Promover as melhorias na apresentação da cidade, criando e qualificando espaços públicos que impactam diretamente na sociabilidade e no bem-estar da população, melhorando as condições de pavimentação de ruas, ladeiras, incluindo os povoados e estradas vicinais, ampliando a acessibilidade e avançando nas estratégias de urbanismo de Arame.</p>	SEMOU	
	<p>Promover o desenvolvimento aliado a cultura, por meio do incentivo as manifestações tradicionais, como os festejos juninos, o Natal e as celebrações dos povos indígenas, e buscar ativamente parcerias com entidades capazes de fomentar a participação popular nas diversas atividades culturais no município. Fortalecimento do papel da escola e das organizações comunitárias para incentivo e difusão das artes e do folclore maranhense em geral;</p>	SEMOU	

EIXOS	DIRETRIZES	ORGÃO	AÇÃO
Meio Ambiente e Saneamento Básico	Avançar nas obras de infraestrutura de saneamento básico de Arame, garantindo que os poços e os sistemas já instalados sejam 100% aproveitados e eficientes, iniciando a implantação de esgotamento sanitário e conscientizando a população sobre educação ambiental e gestão sustentável do uso da água	SEMMA	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente; Aplicação de uma Campanha de Educação Ambiental
Atenção integral das políticas de saúde e assistência social	Promover uma abordagem preventiva de saúde pública no lugar do enfoque curativo, a fim de elevar o nível de bem estar da população, diminuindo as taxas de emergência e doenças crônicas evitáveis a partir do investimento na melhoria das condições sanitárias do município.	SEMUS	<ul style="list-style-type: none"> Atenção Básica de Saúde Melhoria da infraestrutura física e de equipamentos; Prevenção de agravos – reduzir/controlar a ocorrência de doenças e agravos possíveis de prevenção e controle;
	Promover a saúde de média complexidade, tornando Arame referência no Estado, fortalecendo o papel dos agentes comunitários de saúde e ampliando a oferta de serviços médicos para beneficiar toda a população aramense e tratar da saúde sob uma perspectiva integral.	SEMUS	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir a mortalidade Infantil e materna; Equipamentos de Saúde – melhorar / ampliar a estrutura física e de equipamentos visando melhoria na qualidade do atendimento; Fortalecimento do PSE divulgando e disseminando informação junto a jovens por meio de professores da rede pública, com multiplicadores; Saúde da Família – fortalecer a ação dos agentes de saúde e capacitá-los;
	Promover atenção integral e a inclusão ativa de diversos públicos em situação de vulnerabilidade nos Programas do município como – idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, crianças, indígenas, negros, população LGBT – a partir do rastreamento e busca ativa dessas populações para garantir que acessem políticas estaduais e federais de assistência social.	SEMAPS	<ul style="list-style-type: none"> Proteção Social Básica; Capacitação de servidores e empreendedores através de treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica dentro do Sistema S;
	Promover a atenção integral às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social;		<ul style="list-style-type: none"> Proteção Social Especial; Fortalecimento do Agricultor; Ampliação e melhoria da estrutura de Produção e Comercialização da produção local.

EIXOS	DIRETRIZES	ORGÃO	AÇÃO
Gestão integrada e descentralizada	Promover a modernização da gestão pública incentivando inovações em processos e métodos, visando assegurar a efetividade da Administração Municipal em ofertar bens e serviços de qualidade a toda a população	SEMAD / SEMFIN	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de planos, programas e projetos de interesse do município; ▪ Promover a reorganização administrativa ▪ Modernizar a gestão dos tributos ▪ Capacitar o servidor público
Educação	Promover a formação integral dos alunos focando, para além dos aspectos pedagógicos, a formação cultural e esportiva, fortalecendo a comunidade escolar composta por professores, alunos e famílias e oferecendo qualificações que facilitem o acesso a oportunidades de emprego de acordo com a realidade do mercado local.	SEMED	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Educação Infantil - matricular as crianças entre 4 e 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches. ▪ Ensino Fundamental anos Iniciais e Finais - garantir a matrícula de jovens de 6 a 14 anos e que pelo menos 70% conclua essa etapa; ▪ Educação de Jovens e Adultos;
	Promover a qualificação dos profissionais de ensino, formando mais professores e contratando novos profissionais dos municípios para atuar com transporte e merenda escolar, criando empregos locais ao mesmo tempo que a educação do município se qualifica.	SEMED	
	Promover a modernização pedagógica aliada a infraestrutura escolar, criando espaços qualificados para o ensino, a troca e a construção colaborativa do conhecimento e adotando e difundindo ferramentas de tecnologia da informação para melhorar as taxas de aprendizagem.	SEMED	

ANEXO II

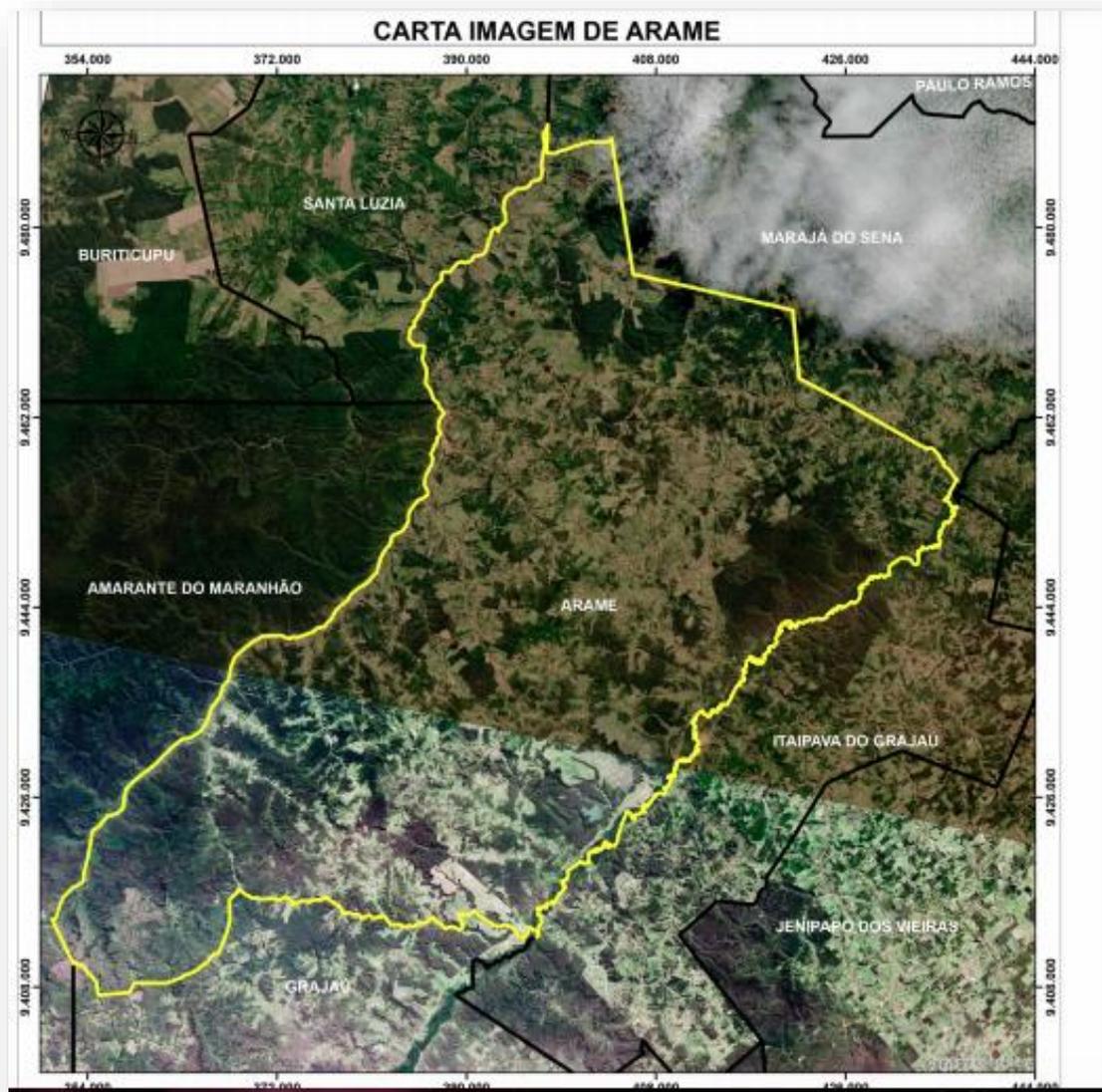
**DIMENSÃO
TÁTICA**

1. DIAGNÓSTICO

O município de Arame está localizado na mesorregião Centro Maranhense, na microrregião do Alto Mearim e Grajaú, tendo como limites os municípios: ao Norte Marajá do Sena e Santa Luzia; a Oeste Amarante do Maranhão e Santa Luzia; ao Sul Grajaú; e a Leste Itaipava do Grajaú e Marajá do Sena.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Arame, pela lei estadual nº 4867, de 15 de março de 1988, sendo desmembrado dos municípios de Santa Luzia e Grajaú. Em divisão territorial datada de 17 de janeiro de 1991, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Imagem 00 – Carta Imagem de Arame



Com uma Área territorial de 2.976,04km², correspondendo a 0,91% do território maranhense, tem como biomas predominantes Amazônia Legal e Cerrado, localizando-se em duas bacias hidrográficas, a do Grajaú e a do Pindaré. O município possui rios e córregos que promovem o abastecimento d'água para a região como o Rio Zutuia (ou Gentil) e o Pindaré. A preservação dos rios e igarapés é de grande importância econômica, social e ambiental para os municípios, principalmente pelo seu potencial como insumo na produção agrícola.

Arame é composto por trinta distritos, distrito Arame (sede), Agrovila do Recantão, Agrovila Planalto, Água Boa, Barra Grande, Bureta, Cajazeiras, Calumbi, Centro dos Sobrinhos, Chapada do Garoto, Chupé, Citusa, Cocal dos Cabritos, Lagoa Comprida, Lagoa do Cocal, Lagoa do Coco, Lagoa Grande, Montevidéu, Nova Canaã, Nova Conquista, Pedra Preta, Piçarreira, Santa Luzia, Sucuiuiu da Citema, e as Aldeias Indígenas Abraão, Boa Esperança, Lagoa Vermelha e Nova Lima. Foram identificadas duas terras indígenas regularizadas, Arariboia e Geralda Toco Preto.

A Sede Municipal de Arame dista 472 km da capital São Luís, e chega-se a Arame, partindo de São Luís, por três opções rodoviárias, a BR 135 e MA 008 e com 472km de vias; a BR 135, BR 222 e MA 006, com 476km; e, as BRs 135 e BR 226, com as, MAs 328, 380 e 379, totalizando 624km.

Tabela 00 - Distância de Arame aos municípios vizinhos

MUNICÍPIOS	DISTÂNCIA (km)
Amarante do Maranhão	150
Grajaú	125
Itaipava do Grajaú	30,8
Lagoa Grande do Maranhão	114
Marajá do Sena	102
Santa Luzia	205

Fonte: IBGE, 2016 - Plano Municipal de Saneamento Básico

Aspectos Populacionais

Os primeiros povos da Região são as tribos das etnias Arariboia e Geralda/Toco Preto. Hoje apenas os Arariboias correspondem a uma população de 4.174 indígenas distribuídos em 413.288 hectares de terras dos municípios de Amarante, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Santa Luzia e Arame. A maior parte da reserva Arariboia está localizada em município limítrofes, mas as populações indígenas demandam a maioria dos serviços na cidade de Arame.

Tabela 00 – Modalidades de terras indígenas no município de Arame

TERRA INDÍGENA	ÁREA km ²	PERCENTUAL
Arariboia	297	9,98%
Geralda Toco Preto	124	4,17%

Fonte: Plano Mais IDH Diagnóstico Avançado, IMESC

Em 2010, o Censo apresenta Arame com uma população de 31.702 pessoas sendo 52% do sexo masculino e 39,6% morando na zona urbana, com uma densidade demográfica de 10,54hab/km².

Nas estimativas o IBGE 2020, a população de Arame está em 32.764 habitantes, onde se observa um crescimento de 3,35%. Na tabela a seguir são apresentados os dados da evolução das populações urbana e rural do município.

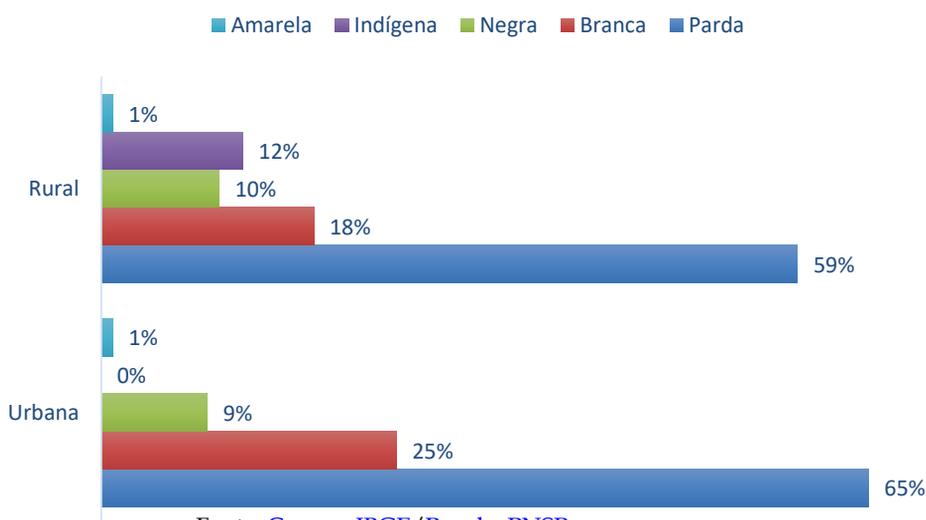
Tabela 00 - População de Arame - 2010 - 2016

ANO	POPULAÇÃO (habitantes)		
	TOTAL	URBANA	RURAL
2010	31.702	12.552	19.150
2011	31.834	12.604	19.230
2012	31.729	12.563	19.166
2013	31.867	12.617	19.250
2014	31.944	12.648	19.296
2015	32.015	12.676	19.339
2016	32.145	12.727	19.418

Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico, 2019

Na estratificação da população, por cor, é observado que a maioria se declara na cor parda (65%), seguida da branca (25%) e negra (9%) todos da zona urbana, enquanto na área Rural há um percentual significativo de indígenas, corresponde a 12% da população do município.

Gráfico 00 - População por raça/cor - IBGE 2010



Fonte: [Censo - IBGE](#) / [Rural - PNSR](#)

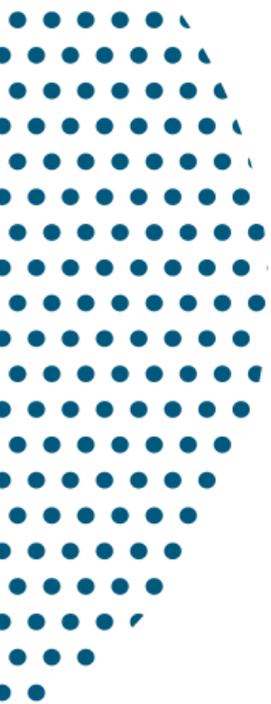
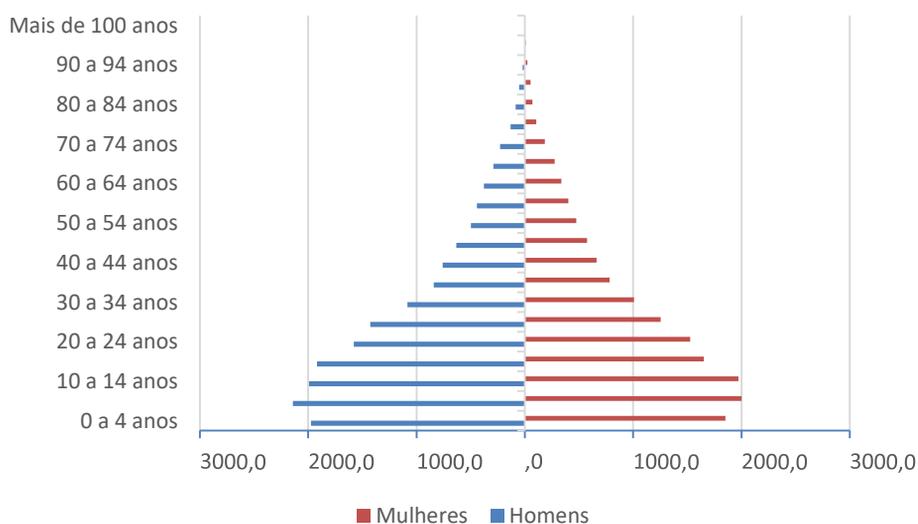


Gráfico 00 - Pirâmide Etária - IBGE 2010



Fonte: IBGFE, 2010

Aspectos Econômicos

Segundo o IBGE no período de 2014 a 2018 o PIB cresceu 31% enquanto o PIB per capita teve um acréscimo de 28%. Quando se compara aos demais município do Maranhão, Arame fica no ranking estadual em 67º lugar.



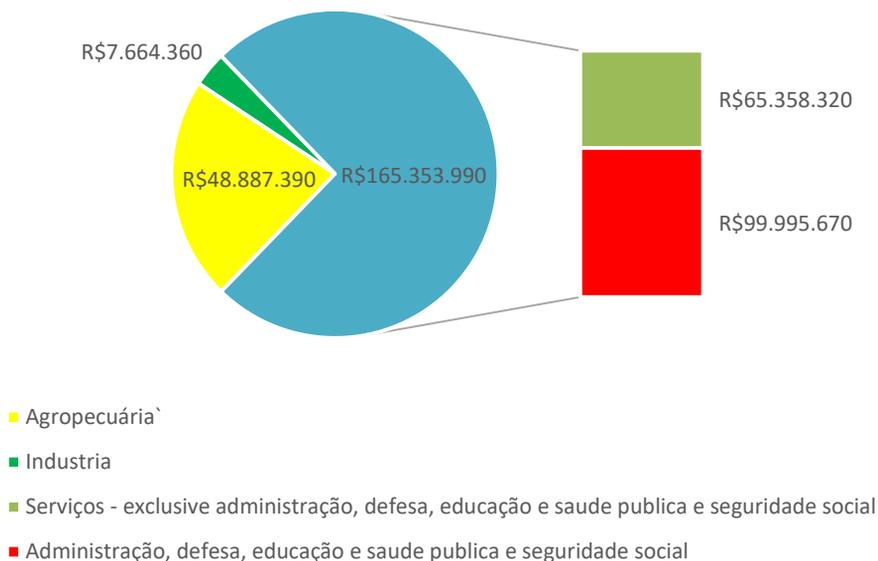
Tabela 00 – Produto Interno Bruto de Arame a preços correntes – 2014 2018

ITEM	2014	2015	2016	2017	2018
PIB per capita	5.578,54	5.624,14	6.945,18	6.594,17	7.157,11
PIB	178.200,91	180.056,73	222.822,23	211.969,46	233.586,51
Impostos	5.084,01	5.624,14	9.715,17	10.059,82	11.680,77
Agropecuária	48.977,16	45.028,38	48.364,13	47.581,62	48.887,39
Industria	10.029,72	9.242,12	8.842,43	7.215,55	7.664,36
Serviços	41.533,68	41.387,71	13.761,33	57.983,00	65.358,32
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	72.576,54	78.331,27	92.139,18	89.129,48	99.995,67

Fonte: IBGE

Ao analisar apenas o PIB agregado por setores o Agropecuário ocupa um lugar de destaque no município e fica em 29º no ranking estadual.

Gráfico 00 – PIB agregado por setor em Arame, em 2018

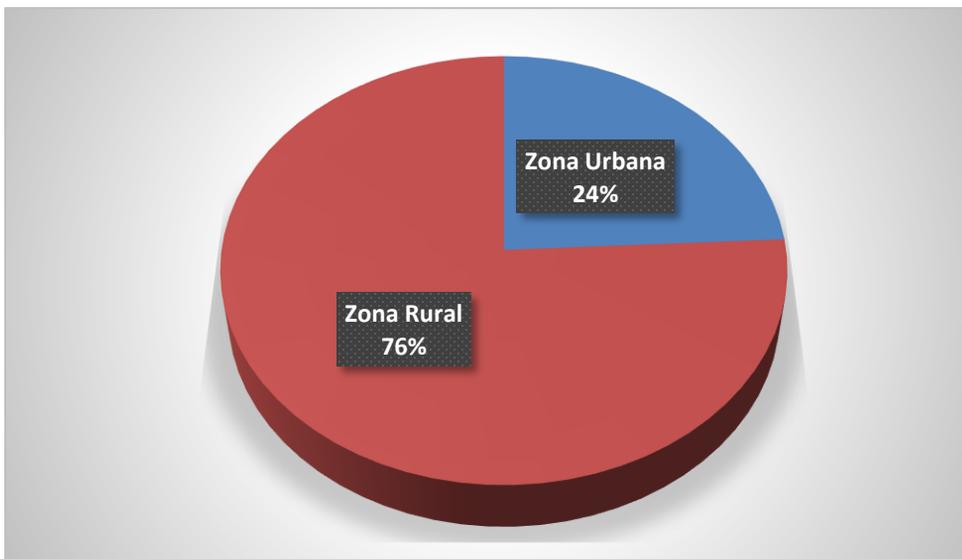


Fonte: Cidades IBGE

Pobreza, Desenvolvimento Humano e Insegurança Alimentar

Quando se fala de renda, de acordo com o Censo IBGE 2010, Arame é o 11º município com maior percentual de extremamente pobres do Maranhão, com 49,1% de sua população. Dos 49,1% dos aramenses em estado de extrema pobreza, observa-se que 75,8% estão localizados na Zona Rural do Município, principalmente na área sul, próximo as terras Arariboias.

Gráfico 00 - População extremamente pobre em zona urbana e rural

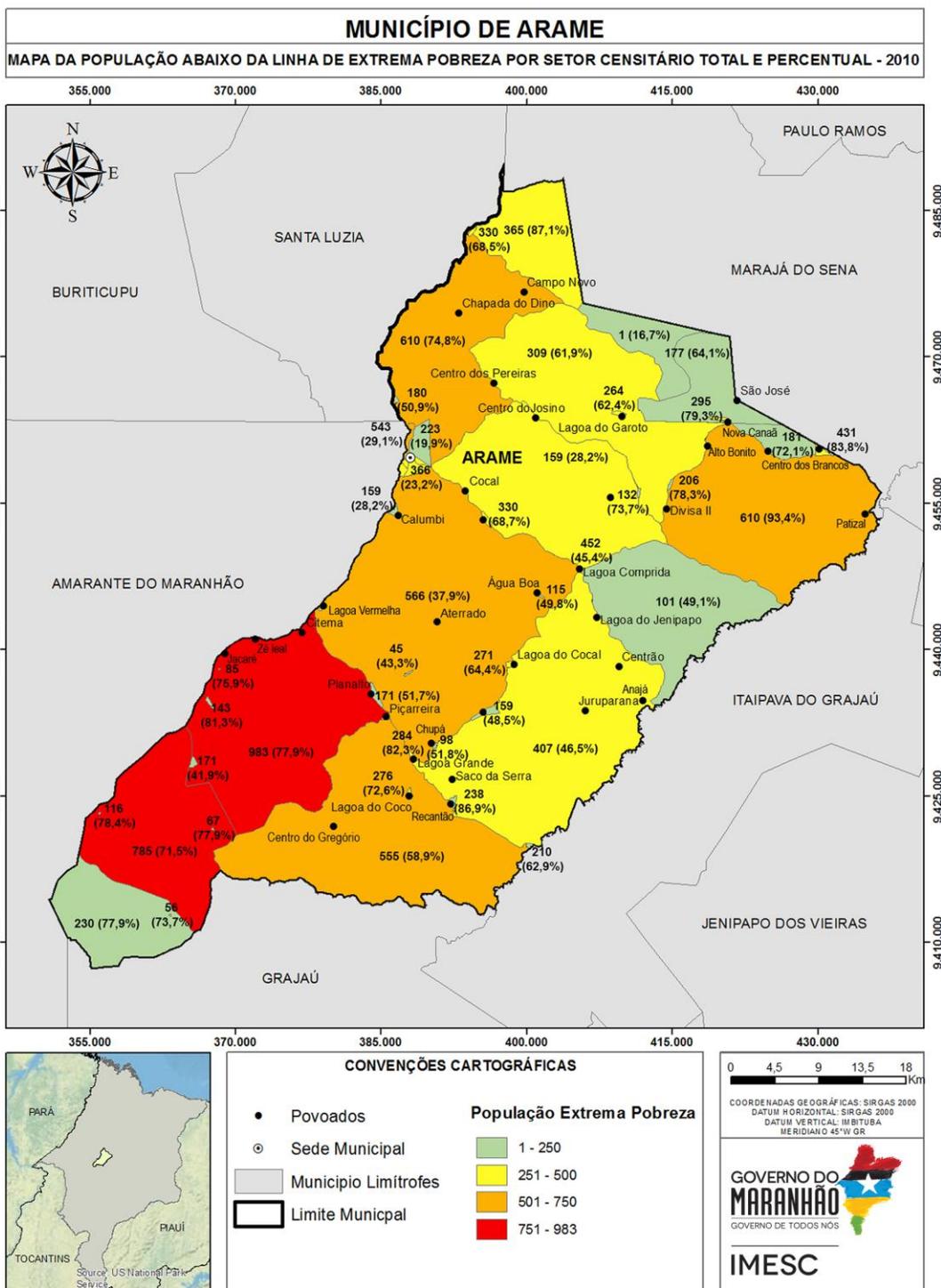


Fonte: IMESC

Em 2018, o salário médio mensal em Arame era de 1,7 salários-mínimos, com apenas 2,6% de pessoas ocupadas em relação à população total.

No Mapa abaixo é possível observar as áreas em que a pobreza é mais concentrada.

Imagem 00 - Carta Imagem de Arame



O indicador peso por idade expressa a relação entre a massa corporal e a idade cronológica da criança. É o índice utilizado para a avaliação do estado nutricional, principalmente para caracterização do baixo peso.

Quadro 00 - Estado nutricional de crianças de 0 a 2 anos*

Região	Peso Muito Baixo para a Idade (%)	Peso Baixo para a Idade (%)	Peso Adequado ou Eutrófico (%)	Peso Elevado para a Idade (%)
Arame	1,14	1,7	90,34	6,82
Maranhão	1,43	3,31	86,34	8,92
Brasil	1,44	2,62	86,95	8,98

Fonte: SISVAN/DATASUS, 2015 - Plano de Saneamento Básico de Arame
*(peso *versus* idade)

O município de Arame apresentou, no ano de 2015, 90,34% das crianças de 0 a 2 anos dentro da faixa considerada peso adequado, figurando na 54ª posição dentre os 217 municípios do estado.

O que se observa é um percentual de 6,82% das crianças com peso elevado para a idade, índice similar ao do Estado e ao Nacional.

Já o indicador altura por idade expressa o crescimento linear de crianças e corresponde ao dado que melhor representa o efeito cumulativo de situações adversas sobre o crescimento da criança.

Quadro 00 - Estado altura da crianças de 0 a 2 anos*

Região	Altura Muito Baixa para a Idade	Altura Baixa para a Idade	Altura Adequada para a Idade
Arame	9,66%	15,34%	75%
Maranhão	13,01 %	11,58%	75,4%
Brasil	7,68%	7,82%	84,5%

Fonte: SISVAN/DATASUS, 2015 - Plano de Saneamento Básico de Arame

O Índice do estado nutricional da criança é muito importante para aferir a qualidade de vida da população infantil tendo inclusive correlação com os de mortalidade infantil. Percebe-se que em 2015 Arame apresenta 75% de crianças de 0 a 2 anos na faixa de altura considerada adequada para a idade.

A proporção de crianças com altura inadequada para a idade em Arame está acima da observada para o Estado do Maranhão e acima do índice nacional.

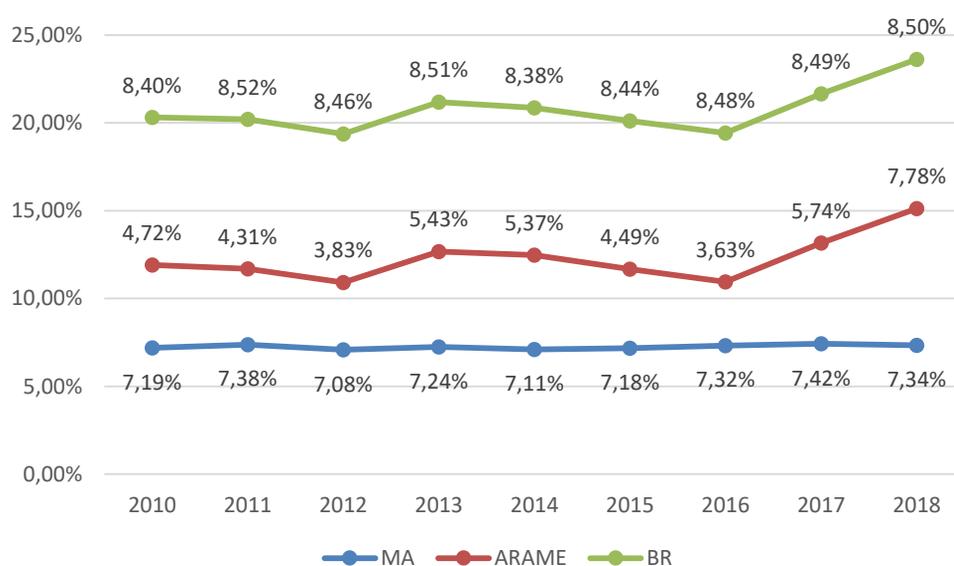
No município de Arame, de acordo com os dados do censo IBGE (Tabela a seguir), a esperança de vida ao nascer cresceu 6,81 anos entre 2000 e 2010. Arame está 6,88 anos abaixo da referência nacional.

Quadro 00 - Esperança de vida ao nascer Arame Região

Região	Anos		
	1991	2000	2010
Arame	54,29	60,25	67,06
Maranhão	58,04	63,92	70,4
Brasil	64,73	68,61	73,94

Fonte: IBGE, 2010

Gráfico 00 - Mortalidade infantil (até 01 ano) por causas evitáveis - 2010 2018



Fonte: Ministério da Saúde-DataSUS / Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Aspectos do Saneamento Básico

Arame dispõe de 12,8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 72,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6,8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). (IBGE, 2020)

Quanto a questão sanitária, se observa que o município já elaborou o seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, aprovado na Câmara Municipal em 2020.

O prestador de serviço de abastecimento de água na área urbana é a CAEMA, atende a 63,69% da população. Na área rural, dos 70,03% dos domicílios com água, 46,73% é feito pelo serviço público por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras. A captação se dá por manancial subterrâneo e é distribuída sem nenhum tipo de tratamento.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras são as responsáveis pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que este serviço cobre apenas 10,25% da população urbana. Na área rural não existe um sistema de esgotamento sanitário implantado, 5,13% da população criou seu próprio sistema sanitário. Um dos maiores problemas de Arame é que não existe o tratamento do esgoto gerado e este é depositado nas vias públicas e nos rios Zutiua ou Gentil.

Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é realizado pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Obras e atingem a 100% da população urbana e o serviço de varrição cobre 37,83% da população urbana.

A geração de Resíduos Sólidos Domiciliares e a de Limpeza Urbana, totaliza 1,06 kg/hab.dia, acima da média nacional e estadual, de 0,98 kg/hab.dia e 0,85 kg/hab.dia. Todo o resíduo gerado é descartado no lixão municipal não passando por qualquer serviço de triagem. Na zona rural a maior parte dos resíduos é queimado nas propriedades ou jogado em terrenos baldios.

Fonte: Ministério da Saúde-DataSUS / Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

Aspectos da Saúde

O Município de Arame possui um hospital com atendimento de Clínica Geral, Cirurgias de pequeno porte, obstetrícia e pediatria, com uma disponibilidade de 19 leitos. Além deste está disponível para a população sete Unidades Básicas de Saúde, e cinco Centros de saúde

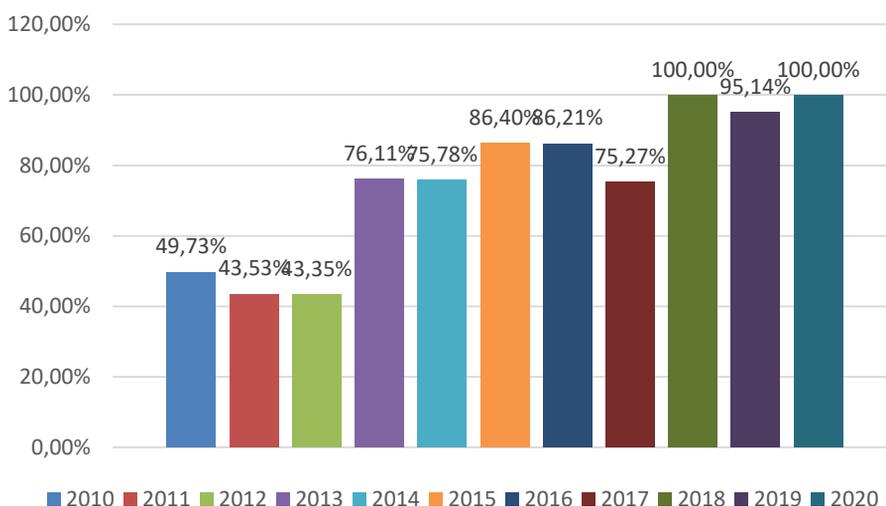
Quanto a saúde indígena verifica-se que em Arame tem um Polo Base com Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) atuando em três territórios contínuos, todos do Povo Guajajara.

Hoje o município de Arame possui um Centro de Saúde, três Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal, na sua sede, enquanto dos trinta povoados apenas sete povoados possuem uma Unidade Básica de Saúde na Chapada do Garoto, Cocal dos cabritos, Cajazeiras, Santa Luzia, Calumbi, Lagoa Grande e Lagoa Comprida.

Na Atenção Básica existem onze médicos no atendimento nas Unidades, no Hospital são quatro médicos clínicos geral, mais um pediatra, um psiquiatra e um ultrassonografista. Quanto aos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) são um total de 101 que compõem a equipe da saúde da família em Arame.

O Hospital é estruturado em um Pronto Socorro, a Clínica Médica e a área Cirúrgica, os casos mais complexos são encaminhados para o município de Grajaú que fica a 125km de distância.

Gráfico 00 – Cobertura de Equipe Saúde da família – 2010 – 2020



Fonte: DataSUS

Aspectos Culturais

Arame tem um grande festejo junino que é referência regional, com apresentações de quadrilhas, dança da cultura indígena, as comidas típicas do mês de junho, a canjica, a pamonha, e o milho assado.

As festas da cultura indígena, como o dia do índio, (19 de abril), e a festa da “menina moça” e a “festa do rapaz” com o munquiado, no mês de setembro são atrações diferenciadas pela suas características ímpares.

O carnaval Aramense também é marcante e tradicional, pois os jovens se reúnem no espaço cultural durante os 4 dias, tem a disputa dos blocos e a tradicional brincadeira da massa.

Na cultura Aramense dispõe de bons artistas, cantores, escritores, poetas.

A tradicional vaquejada com a cavalgada, que acontecem nos meses de julho e dezembro, no Parque Agostinho Pernambucano, e em setembro é no parque Santo Antônio, no povoado lagoa comprida, atrai inúmeros visitantes da região.

Um grande atrativo cultural é a festa de aniversário de emancipação política, festa que acontece no mês de janeiro em praça pública e junta em média 10 mil pessoas todo ano.

Tem-se ainda o grande festejo de São Francisco, o padroeiro da cidade, que finaliza com uma grande procissão, e grande leilão, no dia 4 de outubro, além da Grande Macha pra Jesus no dia 5 de novembro, o dia do evangélico, com um grande culto em praça pública.

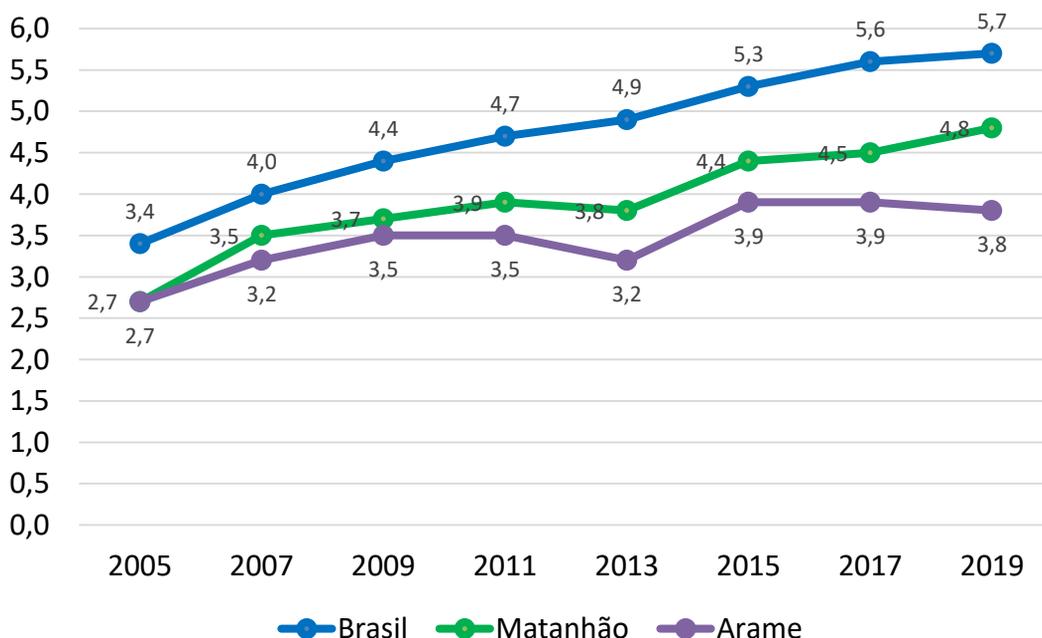
Aspectos da Educacional

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 88,52%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 54,61%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 25,24%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 11,27%

Em 2000, 47,71% da população de 6 a 17 anos estavam cursando o ensino básico regular com menos de dois anos de defasagem idade-série. Em 2010, esse percentual era de 67,50%.

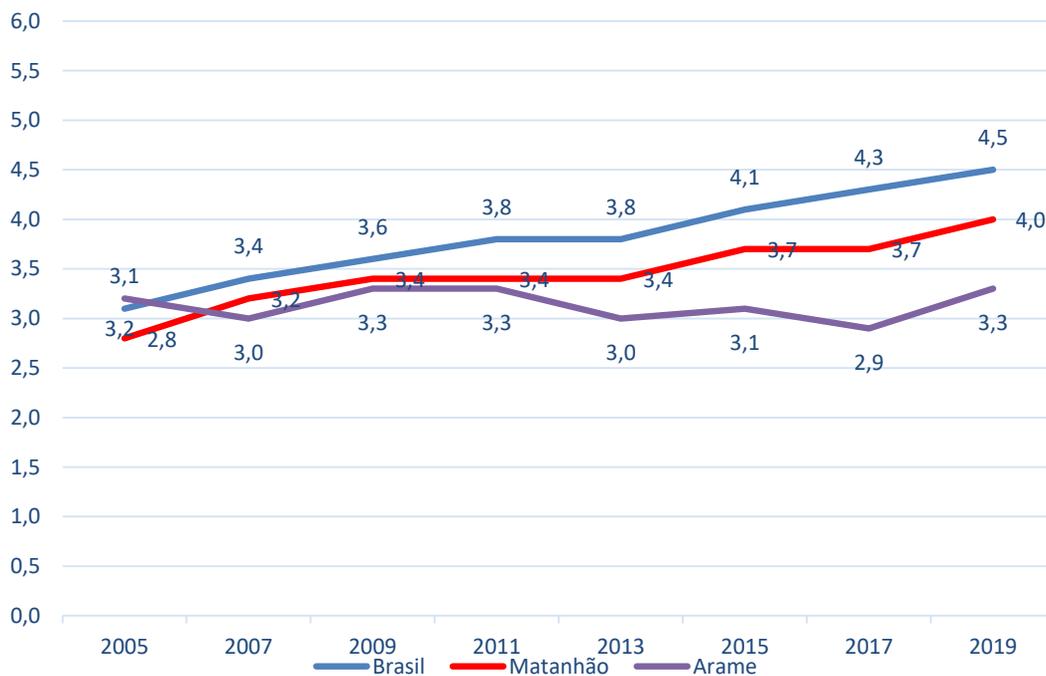
A taxa de Distorção idade-série no ensino médio no município era de 47,10%, em 2016, e passou para 46,30%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no fundamental foi de 15,30%, em 2013, para 11,30%, em 2014. A taxa de evasão no ensino médio foi de 27,60%, em 2013, e, em 2014, de 13,10%.

Imagem 00 - IDEB dos Anos Iniciais (2005 a 2019)



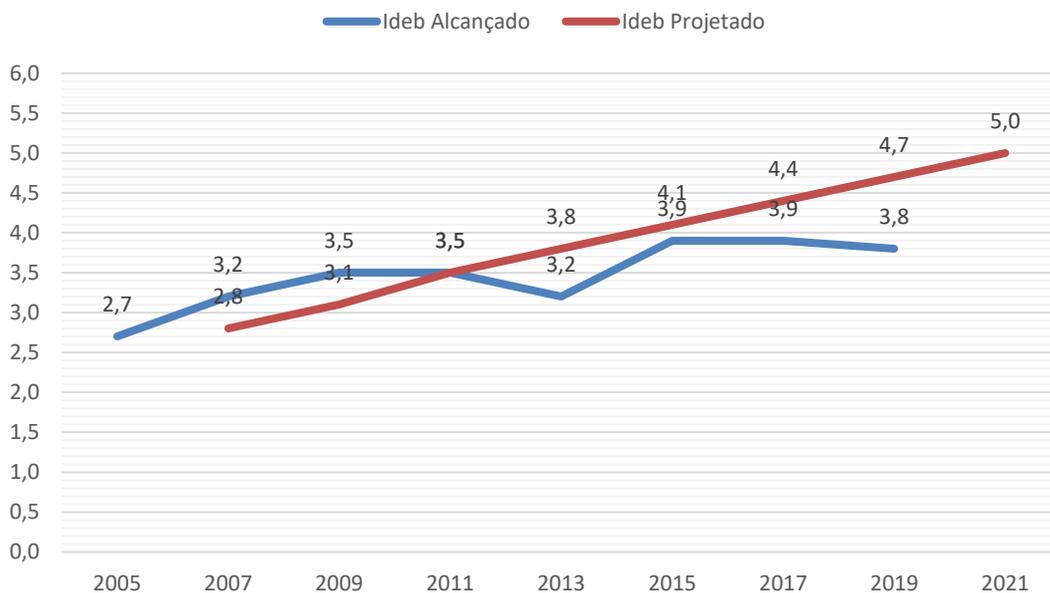
Fonte: Inep/MEC

Imagem 00 - IDEB dos Anos Finais (2005 a 2019)



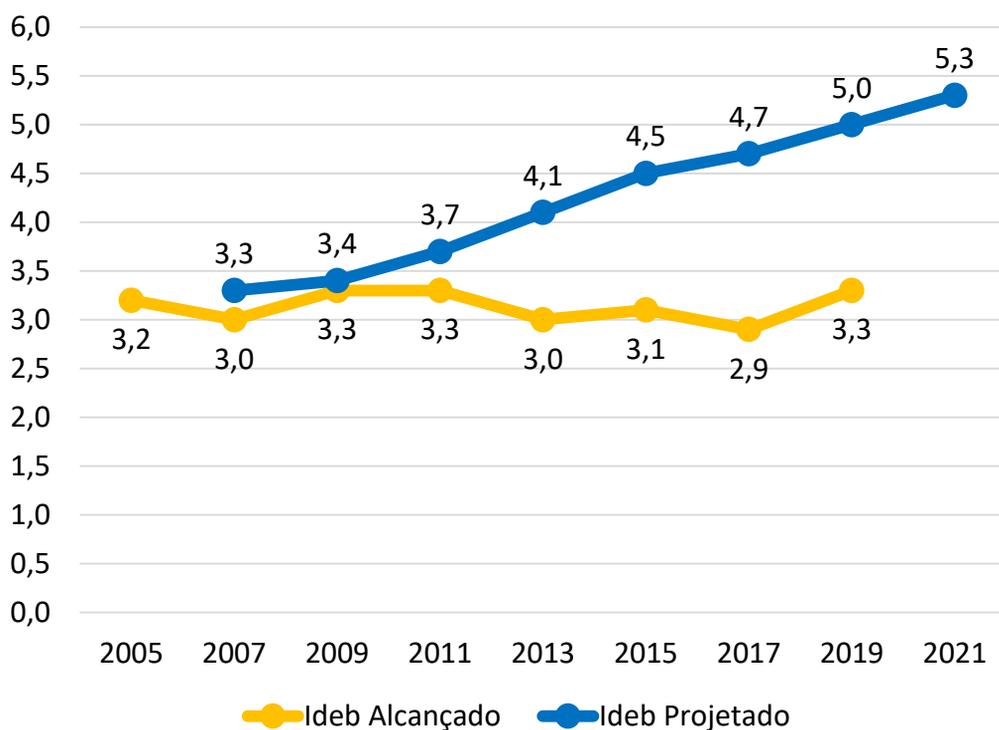
Fonte: Inep/MEC

Imagem 00 - IDEB dos Anos Iniciais da Rede Municipal de Arame (2005 a 2019)



Fonte: Inep/MEC

Imagem 00 - IDEB dos Anos Finais da Rede Municipal de Arame (2005 a 2019)



Fonte: Inep/MEC

Como se observa nos dois últimos gráficos o município de Arame não atingiu as metas projetadas para o IDEB anos iniciais e finais.

Contexto Fiscal

A gestão fiscal tem sido um dos grandes desafios da administração pública nos últimos anos, seja nas esferas federal, estadual e municipal.

Em 2020, com o advento da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19), essa problemática assume contornos ainda maiores, sendo objeto de intensos debates até mesmo em grandes economias, face às necessidades de equilibrar a oferta de estímulos fiscais e monetários à população e a sustentabilidade das contas públicas.

É nesse contexto, que atualmente se reflete em uma severa contração fiscal e lenta retomada da atividade econômica, que os gestores públicos municipais precisam planejar a sua atuação de 2022 a 2025, em conformidade ao que apontam as projeções de receitas para o quadriênio apresentadas ao final deste capítulo. Nesse sentido, é importante mencionar alguns dos fatores chave que influenciam nessas estimativas.



O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro registrou queda de 4,1% em 2020, em função da paralisação da atividade econômica e demissões em grande escala. Embora as perspectivas apontam uma retomada de reversão em 2021 para um crescimento da ordem de 6,5%, outros componentes demonstram a fragilidade da economia nacional.

A começar pelo gasto público que aumentou consideravelmente, chegando a soma de R\$ 524 bilhões em gastos extraordinários, segundo o Tesouro Nacional. Conseqüentemente, a dívida pública em relação ao PIB, apresentou um aumento 15 pontos percentuais quando comparado com 2019, saltando de 74,3% para 89,3%.

Esse cenário apresenta adversidades ainda maiores quando levada em consideração a trajetória de aumento da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). De janeiro a julho de 2021, o índice acumula 4,76% de alta. Nos últimos 12 meses o IPCA alcançou 8,99%. Esses números indicam um fechamento para 2021 muito acima do teto da meta estabelecido pelo Banco Central de 5,25%.

Em contrapartida, a instituição iniciou trajetória de elevação da taxa SELIC que chegou ao menor nível da história, anteriormente equivalente a 2% ao ano de agosto de 2020 a janeiro de 2021. O mercado já acena um fechamento próximo a 7,5% até dezembro de 2021, patamar que deverá ser mantido por tempo indeterminado até a inflação demonstrar sinais de acomodação.

Em outras palavras, esses componentes macroeconômicos de PIB em queda e dívida pública, inflação e taxa de juros em alta, apontam para um panorama de deterioração das contas públicas nacionais. Adicionalmente, a própria instabilidade política, referente ao novo ciclo eleitoral, impacta ainda mais nas expectativas dos agentes econômicos, adicionando ainda mais incertezas aos próximos anos.

Em meio a esse contexto, o Maranhão registrou também desaceleração da atividade econômica. O impacto na arrecadação fiscal foi compensado pelos repasses extraordinários advindos do Governo Federal voltados especificamente para o combate à crise sanitária. Assim, as Receitas Correntes estaduais cresceram 8,68% em relação a 2019.

Paulatinamente, houve melhora na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), devido à volta gradual da atividade econômica. Contudo, em 2021, com o fim dos auxílios oriundos da Lei Complementar N° 173 e de outros decretos sancionados pelo Governo Federal, as receitas estaduais voltaram a sofrer, revelando o desafio estrutural deixado pela pandemia.

Em síntese, o município de Arame, assim como os demais municípios maranhenses, é amplamente impactado pela dinâmica nacional e estadual, haja vista o alto grau de dependência de transferências.

Com a esperada retomada gradual do crescimento econômico, as receitas federais transferidas para os municípios por meio dos Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do Fundo Nacional da Saúde (FNS) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) devem ser recompostas. A situação é semelhante para o Imposto sobre Serviços (ISS), recolhido em âmbito municipal, também dependente do ritmo de atividade econômica.

Considera-se, portanto para os anos de 2022 a 2025, um cenário de lenta recuperação, em que se deve zelar por uma gestão fiscalmente responsável, que a qualidade do gasto público e o bom uso dos recursos disponíveis visando assegurar o cumprimento das metas estabelecidas neste Plano.

Estimativa de Receita

Além da estimativa de receita, devem ser levados em consideração, na elaboração do PPA, os condicionantes constitucionais e legais da despesa, tais como:

- o valor mínimo para aplicação em saúde: 15% das receitas de impostos, inclusive produto das transferências obrigatórias, conforme estatui a Emenda Constitucional nº 29/2000, Art. 77, III;
- o valor mínimo para aplicação em educação: 25% da receitas com impostos, inclusive as fruto de repartição tributária, na forma do que dispõe o art. 212 da Constituição Federal;
- o limite de gastos (teto) com pessoal no poder legislativo e executivo: respectivamente, 6% e 54%, segundo o art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).



Importante destacar que a previsão de receitas deverá ser feita para o período do Plano Plurianual – 2022-2025. E há uma série de fatores que recomendam não se fazer mera multiplicação por 4 (quatro) das receitas auferidas no último exercício fiscal. Dentre os quais, destacam-se:

Efeito PIB: o desempenho da economia (crescimento ou retração) importam em maior ou menor volume de produtos e serviços transacionados – a evolução do PIB mede exatamente a evolução das trocas comerciais. Assim, um crescimento do PIB indica maior arrecadação de impostos sobre consumo, como o ICMS. Por corolário, maior consumo impulsiona a produção, impactando na arrecadação de impostos sobre a produção, como o IPI. Por fim, havendo maior volume de transações, há maior geração de renda, alavancando a arrecadação de tributos sobre renda, como o IR. De se notar que os três impostos citados no exemplo têm o fruto da arrecadação repartido com os Municípios, quer seja por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), quer por entrega direta pelos Estados;

Efeito Inflação: a inflação não necessariamente afeta o volume real de arrecadação, ao menos que incida mais sobre produtos que têm maior taxaço. Se considerado índice médio, como o IGP-DI, os preços relativos não se alteram, apenas os nominais. Há, nesses casos, aumento do valor nominal da arrecadação, mas as receitas públicas serão utilizadas para custear despesas que também terão sido reajustadas. Três coisas hão de se destacar nesse caso:

A primeira é que as peças orçamentárias são elaboradas com valor nominal – ou seja, deve-se considerar a inflação prevista para projetar receitas e despesas futuras;

Com expectativa de inflação, os custos dos produtos serão alterados (no mesmo percentual da inflação projetada) e isso deverá ser levado em conta para definir as metas físicas de atendimento anual;

Há possibilidade de a inflação incidir mais sobre bens que sejam sub taxados, como víveres alimentares, e menos sobre serviços públicos, como energia elétrica, que concentra expressiva parcela da arrecadação tributária. Nesse caso, há de se avaliar o impacto inflacionário sobre a arrecadação total.

Efeito Legislação: revisão de alíquotas ou base de cálculo de tributos, concessão ou revogação de incentivos fiscais, classificação de imóveis (para fins de IPTU).

Fatores externos e administrativos: envelhecimento ou rejuvenescimento de frota de veículos (para cálculo do IPVA - 50% da arrecadação pertence aos Municípios), outorga para exploração mineral ou hidrelétrica (compensação e participação)

DENOMINAÇÃO	2018	2019	2020
RECEITA CORRENTE	56.876.968,56	65.478.494,63	65.936.076,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	876.245,43	763.734,99	1.516.644,73
Impostos	792.832,96	675.356,11	1.170.373,26
Taxas	83.412,47	88.378,88	346.271,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	131.813,83	211.267,17	1.086.312,48
Contribuições Sociais	-	-	757.500,00
Contribuições Econômicas	131.813,83	211.267,17	328.812,48
RECEITA PATRIMONIAL	43.443,13	38.213,63	140.321,30
Aplicações Financeiras	43.443,13	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	38.213,63	140.321,30
RECEITA DE SERVIÇOS	1.019,64	32.030,01	656.489,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.822.091,07	64.378.200,99	61.424.108,14
Transferência da União	29.679.490,14	46.912.624,30	48.797.564,95
Transferência dos Estados	3.710.316,30	4.163.633,89	-
Transferência dos Municípios			
Transferências Multigovernamentais	22.432.284,63	13.301.942,80	12.626.543,19
Transferência de Convênios	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.355,46	55.047,84	1.112.200,00
Multa e Juro de Mora	-	-	-
Indenizações e Restituições	2.355,46	55.047,84	1.112.200,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
RECEITAS DIVERSAS			
RECEITA DE CAPITAL	359.006,24	20.825,13	3.822.200,00
Operações de Crédito			20.200,00
Amortizações de Empréstimos			
Alienação de Bens	117.200,00		272.200,00
Transferência de Capital			
Transferência de Convênios			
Outras Receitas de Capital	241.806,24	20.825,13	3.529.800,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Receitas Intraorçamentárias Correntes			
DEDUÇÕES (k)	4.221.489,81	4.844.847,89	5.497.500,00
Deduções de receita p/ formação do FUNDEB	4.221.489,81	4.844.847,89	5.497.500,00
TOTAL	53.014.484,99	60.654.471,87	64.260.776,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	52.655.478,75	60.633.646,74	60.438.576,13

PROJEÇÃO DA RECEITA

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE	105.870.444	112.559.648	112.948.198	115.024.279
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.480.741	1.673.237	1.731.800	1.792.413
Impostos	1.306.536	1.476.386	1.528.059	1.581.541
Taxas	174.205	196.851	203.741	210.872
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	834.245	863.444	893.664	924.943
Contribuições Sociais	465.734	482.035	498.906	516.368
Contribuições Econômicas	368.511	381.409	394.758	408.575
Receita Patrimonial	2.728.141	3.082.799	3.190.697	3.302.371
Aplicações Financeiras	0	0	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	2.728.141	3.082.799	3.190.697	3.302.371
RECEITA DE SERVIÇOS	1.752.298	1.752.298	1.813.629	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.704.788	103.639.509	103.715.854	107.345.909
Transferências da União	69.762.219	73.238.897	73.751.220	76.332.513
Transferências dos Estados	3.453.325	3.574.191	3.699.288	3.828.763
Transferências dos Municípios	0	0	-	-
Transferências Multigovernamentais	24.037.958	24.879.286	24.750.061	25.616.313
Transferência do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	451.286	1.947.135	1.515.284	1.568.319
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.370.230	1.548.360	1.602.553	1.658.642
Multas e Juros de Mora	0	0	-	-
Injdenizações e Restituições	1.370.230	1.548.360	1.602.553	1.658.642
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	11.708.950	21.321.114	21.567.353	22.322.210
Operações de Crédito	24.886	28.122	29.106	30.125
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Alienações de Bens	335.350	378.946	392.209	405.936
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências de Convênios	7.000.000	17.000.000	17.595.000	18.210.825
Outras Receitas de Capital	4.348.714	3914046,37	3551037,99	3675324,32
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
Receitas Intraorçamentárias Correntes	-	-	-	-
DEDUÇÕES	6.772.920	7.653.400	791.269	8.198.513
Deduções de Receita p/formação FUNDEB	6.772.920	7.653.400	7.921.269	8.198.513
TOTAL	110.806.474	126.227.362	126.594.282	129.142.976
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	99.097.524	104.906.248	105.026.929	106.825.766

2. CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Arame com o intuito de ouvir a população para o processo de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, aplicou, em meio virtual uma pesquisa de opinião sobre o entendimento da população quanto aos principais problemas e soluções necessárias para a inclusão no PPA. A pesquisa ficou no sítio da Prefeitura por quinze dias.

Participaram da pesquisa 487 aramenses metade destas mulheres, na faixa etária entre 19 e 45 anos em sua maioria, as pessoas com nível médio e superior completo corresponde a 55 dos que responderam ao questionário, e 34% servidores públicos.

Na segunda parte da pesquisa foi solicitada a avaliação dos principais serviços ofertados pela Prefeitura, conforme abaixo:

Gráfico 2 - Avaliação da Saúde

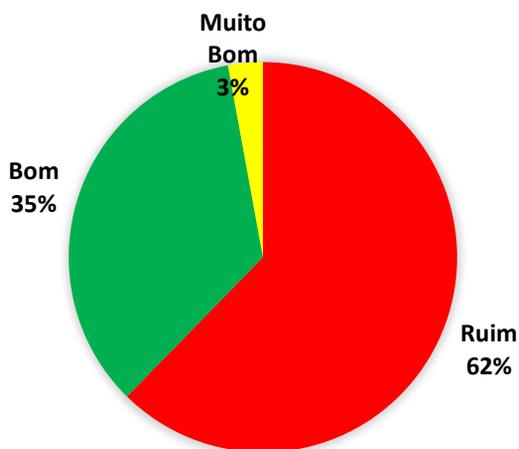


Gráfico 2 - Avaliação da Educação

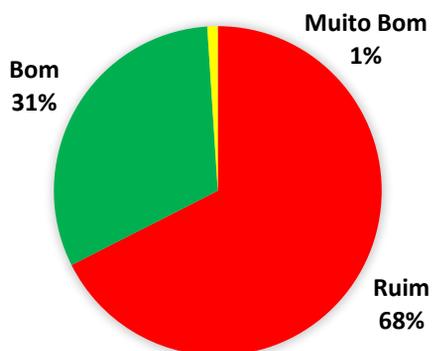


Gráfico 2 - Avaliação do Saneamento Básico

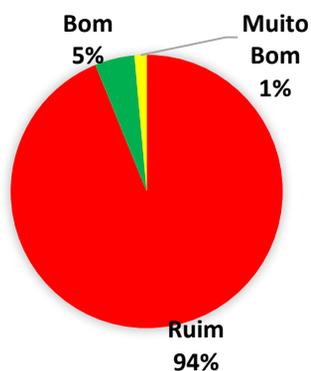
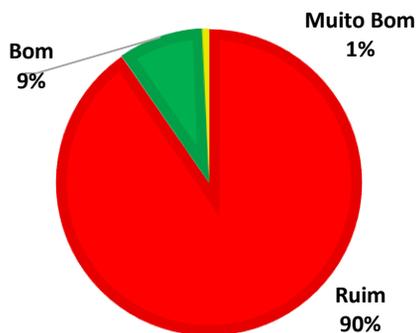


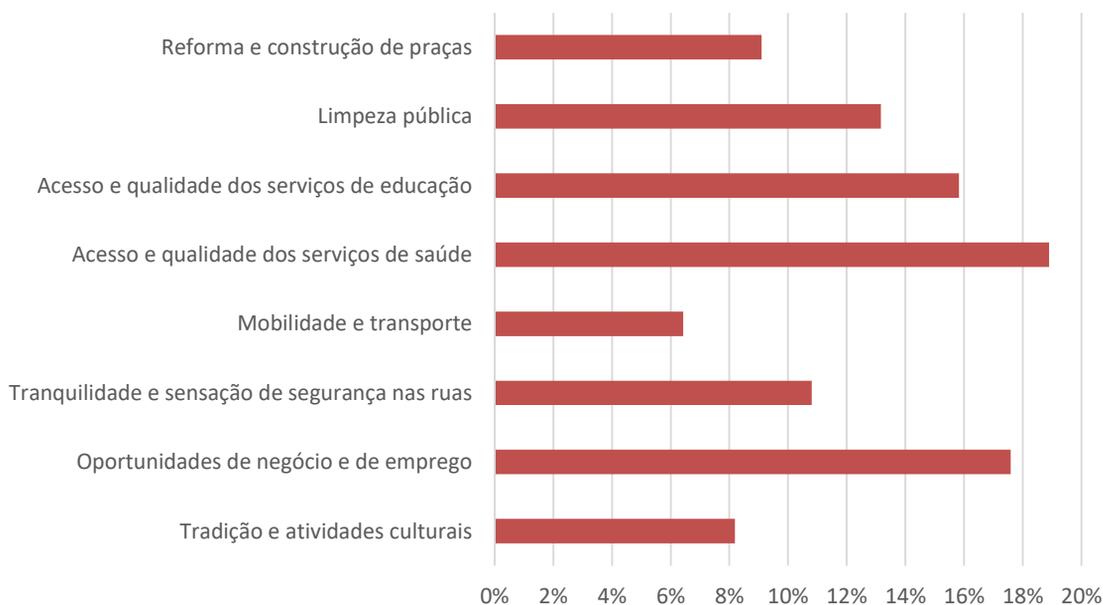
Gráfico 2 - Avaliação a Infraestrutura



Nestes quatro itens avaliados é patente a insatisfação da população de Arame com os principais serviços ofertados pela Prefeitura, principalmente no que se refere ao saneamento básico e a infraestrutura do Município. A maioria dos quesitos avaliados estão com o item Ruim acima de 62%, sendo que a infraestrutura e o saneamento básico do município alcançam 90 e 94% como Ruim.

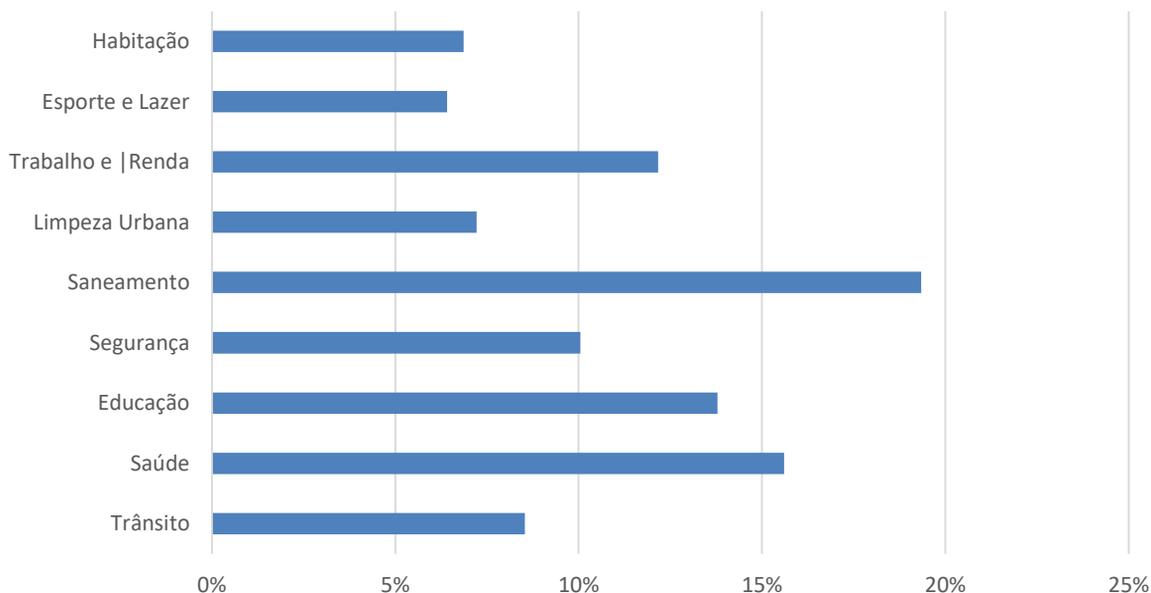
A seguir foi perguntado sobre quais as principais ações que deveriam ser priorizadas pela Gestão Municipal e como resposta obtém-se que a Saúde, a Geração de Oportunidade de Emprego, o acesso aos serviços de educação e a limpeza pública são as prioridades da

Gráfico 00 - Principais Ações de Governo em que a Gestão Municipal deve se concentrar



E quando é questionada sobre a área mais crítica o saneamento básico e a saúde são consideradas como as principais deficiências no município.

Gráfico 2 - Quais as áreas mais críticas de Arame hoje



Para a análise destes dados e das informações coletadas em bancos de informação como IBGE a Prefeitura realizou oficina de planejamento no período de 25 a 27 de maio onde os Secretários e suas equipes elaboraram as estratégias de desenvolvimento para o município nos próximos quatro anos e que serão inseridas neste PPA

ANEXO III

**DIMENSÃO
OPERACIONAL**

Neste Anexo são apresentados todos os quatorze programas com suas metas e valores para os próximos quatro anos.

Programa	0001 - GESTÃO LEGISLATIVA										
Eixo Estruturante	-										
Diretriz	-										
Tipo	Finalístico										
Objetivo	Garantir o exercício da função legislativa e suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais da Câmara Municipal e de seus membros.										
Público-alvo	População aramense										
Órgão Responsável	01 - Câmara Municipal de Arame										
Total do Programa	R\$ 89.004.532,00										
Indicador	Não se aplica										
AÇÕES DO PROGRAMA											
ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
Câmara	2001	Atuação Legislativa - Medido pela Despesa (R\$)	101		1.639.586		1.737.961		1.790.100		1.843.803
Câmara	1001	Equipamentos, Construção e Modernização da Câmara Municipal -Unidade Concluída (Unidade)	101		150.000		150.000		150.000		150.000
Câmara	2002	Contribuição ao Regime Geral da Previdência – Medido pela Despesa (R\$)	101		325.764		345.310		355.669		366.339

- Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0002 - GESTÃO JUDICIÁRIA										
Eixo Estruturante	-										
Diretriz	-										
Tipo	Finalístico										
Objetivo	Defender os direitos humanos										
Público-alvo	População Aramense										
Órgão Responsável	21 – Procuradoria Geral do Município										
Total do Programa	R\$ 400,00										
Indicador	Não se aplica										
AÇÕES DO PROGRAMA											
ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
Procuradoria	2003	Atuação em defesa do Interesse Público - Medido Pela Despesa (R\$)			100,00		100,00		100,00		100,00

- Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0003 - OPERAÇÃO ESPECIAL											
Eixo Estruturante	-											
Diretriz	-											
Tipo	Apoio Administrativo											
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de cumprimento de sentenças judiciais, comandos legais e constitucionais											
Público-alvo	Prefeitura Municipal											
Órgão Responsável	03 - Secretaria Municipal de Finanças											
Total do Programa	R\$ 8.064.024,00											
Indicador	Não se aplica											
AÇÕES DO PROGRAMA												
ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025		
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	
SEMPIN	2004	Gestão de precatório, amortização dívida interna e demais obrigações - Medido Pela Despesa (R\$)	101	-	2.016.006	-	2.016.006	-	2.016.006	-	2.016.006	

- Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0004 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO										
Eixo Estruturante	-										
Diretriz	-										
Tipo	Apoio Administrativo										
Objetivo	Prover ao poder executivo de recursos destinados à gestão administrativa dos seus programas.										
Público-alvo	Prefeitura Municipal										
Órgão Responsável	04 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos										
Total do Programa	R\$ 351.664.662,00										
Indicador	Não se aplica										
AÇÕES DO PROGRAMA											
ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
CORREGEDORIA	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101		244.071		258.377		258.675		263.105
CORREGEDORIA	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101		53.696		56.843		56.908		57.883
GABINETE	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101		1.695.470		1.794.852		1.796.917		1.827.693
GABINETE	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101		709.070		751.234		750.245		462.160
GABINETE	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101		373.003		394.868		395.322		402.093
PROCURADORIA	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101		707.976		749.475		750.338		763.189
PROCURADORIA	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101		135.492		143549		143360		145637
PROCURADORIA	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101		155.755		164.885		165.075		167.902
SEMAA	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101		577.290		611.129		611.832		622.311
SEMAA	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101		900.000		950.000		960.000		950.000
SEMAA	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101		127.003		134.448		134.602		136.908
SEMAD	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101		1.072.199		1.135.047		1.136.353		1.155.816
SEMAD	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101		7.823.534		8.793.392		8.537.909		8.931.209
SEMAD	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101		235.883		249.710		249.997		254.279
SEMAD	2008	Modernização da Gestão	101		1.168.000		1.238.080		1.275.222		1.313.479

- Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMAI	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101	244.071	258.377	258.675	263.105				
SEMAI	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101	53.696	56.843	56.908	47.883				
SEMAP	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101	244.071	258.377	258.675	263.105				
SEMAP	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101	53.696	56.843	56.908	47.883				
SEMAPS	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101	1.169.666	1.238.228	1.239.652	1.260.884				
SEMAPS	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101	2.124.756	2.250.117	2.317.620	2.387.149				
SEMAPS	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	FED	301.000	318.759	328.322	338.171				
SEMAPS	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101	257.327	272.411	272.724	277.395				
SEMCPE	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101	298.927	316.449	316.813	322.239				
SEMCPE	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101	760.000	804.840	828.985	853.855				
SEMCPE	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101	65.763	69.618	69.698	70.892				
SEMED	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101	29.788.717	30.370.368	30.365.997	30.775.455				
SEMED	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101	3.836.200	4.066.372	3.890.000	4.314.014				
SEMED	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101	6.636.184	6.924.517	7.033.255	7.153.716				
SEMEL	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101	236.589	250.457	250.745	255.039				
SEMEL	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101	148.804	157.732	162.464	167.338				
SEMEL	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101	52.049	55.100	55.163	56.108				
SEMFIN	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101	774.835	820.253	821.197	835.262				
SEMFIN	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101	32.301	34.239	35.266	36.324				
SEMFIN	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101	170.464	180.456	180.664	183.758				

- Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

AÇÕES DO PROGRAMA

ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMMA	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101		168.192		178.051		178.256		181.309
SEMMA	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101		410.000		434.600		447.638		461.067
SEMMA	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101		37.003		39.172		39.217		39.889
SEMOU	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101		639.464		676.947		677.726		689.334
SEMOU	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101		3.500.000		3.710.000		3.821.300		3.935.939
SEMOU	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101		140.682		148.928		149.099		151.653
SEMUS	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	FED		4.031.181		4.273.052		4.401.243		4.533.281
SEMUS	2005	Pagamento de Pessoal - Medido pela Despesa (R\$)	101		4.081.182		4.326.053		4.455.835		4.589.510
SEMUS	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	FED		3.103.660		3.289.880		3.388.576		3.390.000
SEMUS	2006	Administração da Unidade – Medido pela Despesa (R\$)	101		2.069.107		2.193.253		2.259.051		2.326.823
SEMUS	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	FED		591.240		1.858.143		1.879.849		1.912.046
SEMUS	2007	Contribuição ao Regime Geral da Previdência - Medido pela Despesa (R\$)	101		1.182.480		1.253.429		1.291.032		1.329.763

- Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS										
Eixo Estruturante	Educação										
Diretriz	Promover a formação integral dos alunos focando, para além dos aspectos pedagógicos, a formação cultural e esportiva, fortalecendo a comunidade escolar composta por professores, alunos e famílias e oferecendo qualificações que facilitem o acesso a oportunidades de emprego de acordo com a realidade do mercado local.										
Tipo	FINALISTICO										
Objetivo	Atender os alunos e professores com uma escola e uma educação de qualidade										
Público-alvo	População aramense										
Órgão Responsável	05 - Secretaria Municipal de Educação										
Total do Programa	R\$ 38.845.330,00										
Indicador	Medido pela despesa										
AÇÕES DO PROGRAMA											
ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMED	1002	Educação Infantil – aluno beneficiado (Unid)	FED		300.000		317.700		327.231		337.048
SEMED	1003	Educação Infantil - aluno beneficiado (Unid)	101		12.432		13.165		13.560		13.967
SEMED	2009	Gestão do Programa – medido pela despesa (R\$)	FED		3.000.000		3.177.000		3.000.000		3.090.000
SEMED	1004	Educação Fundamental Anos Iniciais e Finais	FED		1.332.950		3.087.320		2.783.978		2.867.497
SEMED	1005	Gestão do Programa – medido pela despesa (R\$)	FED		78.000		82.602		85.080		87.632
SEMED	1006	Educação de Jovens e Adultos - aluno beneficiado (Unid)	FED		101.016		106.976		110.185		113.491
SEMED	2009	Gestão do Programa - medido pela despesa (R\$)	Fed		3.500.000		3.706.500		3.700.000		3.500.000

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0006 - FORTALECIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER EM ARAME
Eixo Estruturante	Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana
Diretriz	Promover o desenvolvimento aliado a cultura, por meio do incentivo as manifestações tradicionais, como os festejos juninos, o Natal e as celebrações dos povos indígenas, e buscar ativamente parcerias com entidades capazes de fomentar a participação popular nas diversas atividades culturais do município.
Tipo	Atividade
Objetivo	Promover a identidade cultural de Arame por meio do incentivo a cultura nas escolas e o resgate das manifestações culturais tradicionais do município.
Público-alvo	Famílias Detentoras da Posse de Imóveis
Órgão Responsável	06 - Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos
Total do Programa	R\$ 1.310.448,00
Indicador	

AÇÕES DO PROGRAMA

ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMCP	1007	Promoção e Resgate da Cultura Aramense	101		-		200.000		206.000		212.180
SEMCP	1008	Desenvolver as artes na escola	101		12.000		12.708		13.089		13.482
SEMCP	2009	Gestão do programa	101		150.000		158.850		163.616		168.524

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0009 - PROMOÇÃO DE UM MEIO AMBIENTE CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL
Eixo Estruturante	Meio Ambiente e Saneamento Básico
Diretriz	Avançar nas obras de infraestrutura de saneamento básico de Arame, garantindo que os poços e os sistemas já instalados sejam 100% aproveitados e eficientes, iniciando a implantação de esgotamento sanitário e conscientizando a população sobre educação ambiental e gestão sustentável do uso da água
Tipo	Finalístico
Objetivo	Conservar e preservar o meio ambiente
Público-alvo	População em geral
Órgão Responsável	09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Total do Programa	R\$ 2.051.167,00
Indicador	Serviço executado

AÇÕES DO PROGRAMA

ORGÃO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMMA	2010	Ampliação da Ação Municipal no Meio Ambiente Serviço executado (Percentual)	101		350.000		370.650		381.770		393.223
SEMMA	2011	Aplicação de Uma Campanha de Educação Ambiental – campanha realizada (Unid)	101		100.000		105.900		109.077		112.349
SEMMA	2009	Gestão do Programa – medido pela despesa (R\$)	101		30.000		31.770		32.723		33.705

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0010 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS										
Eixo Estruturante	Atenção Integral das Políticas de Saúde e Assistência Social										
Diretriz	Promover uma abordagem preventiva de saúde pública no lugar do enfoque curativo, a fim de elevar o nível de bem estar da população, diminuindo as taxas de emergência e doenças crônicas evitáveis a partir do investimento na melhoria das condições sanitárias do município.										
Tipo	Finalístico										
Objetivo	Atender a população aramense que necessite de atendimento na saúde preventiva e curativa uma atenção de qualidade										
Público-alvo	População aramense										
Órgão Responsável	10 - Secretaria Municipal da Saúde										
Total do Programa	R\$ 5.740.323,00										
Indicador											
AÇÕES DO PROGRAMA											
ORGÃO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SAMUS	1011	Construção e Reforma de equipamentos de Saúde	101	1	500.000	3	1.529.500	3	1.575.385	3	1.622.647
SAMUS	2009	Gestão do Programa – medido pela despesa (R\$)	Federal	-	100.000	-	105.900	-	109.077	-	112.349
SAMUS	2009	Gestão do Programa – medido pela despesa (R\$)	101	-	20.000	-	21.180	-	21.815	-	22.470

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0011 - CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
Eixo Estruturante	Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana										
Diretriz	Promover as melhorias na apresentação da cidade, criando e qualificando espaços públicos que impactam diretamente na sociabilidade e no bem-estar da população, melhorando as condições de pavimentação de ruas, ladeiras, incluindo os povoados e estradas vicinais, ampliando a acessibilidade e avançando nas estratégias de urbanismo de Arame.										
Tipo	Investimento										
Objetivo	Melhorar as condições de vida da população aramense ampliando e mantendo a infraestrutura e os serviços públicos com qualidade										
Público-alvo	População aramense										
Órgão Responsável	11 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo										
Total do Programa	R\$ 58.336.987,00										
Indicador	Percentual de execução das etapas de gestão da infraestrutura de Arame										
AÇÕES DO PROGRAMA											
ORGÃO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMOU	1012	Requalificação de Espaços Públicos – obra executada (Percentual)	101	5	1.658.000		5.159.337		4.841.000		4.986.230
SEMOU	1013	Implantação, pavimentação e recuperação de vias Públicas – Obra executada (Percentual)	FED	3	5.000.000		5.395.000		5.453.850		5.722.488
SEMOU	1014	Implantação, pavimentação e recuperação de vias Públicas – Obra executada (Percentual)	101	1	500.000		3.298.680		3.714.243		4.048.415
SEMOU	1015	Implantação de um Sistema de Saneamento Básico – Obra Executada (Percentual)	FED	1	735.857		779.273		802.651		826.730
SEMOU	1016	Implantação de um Sistema de Saneamento Básico – Obra Executada (Percentual)	101		296.135		313.607		323.015		332.706
SEMOU	2009	Gestão do Programa – medido pela despesa (R\$)	101	-	1.000.000		1059000		1090770		1.000.000

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0012 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Eixo Estruturante	Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana
Diretriz	Promover as melhorias na apresentação da cidade, criando e qualificando espaços públicos que impactam diretamente na sociabilidade e no bem-estar da população, melhorando as condições de pavimentação de ruas, ladeiras, incluindo os povoados e estradas vicinais, ampliando a acessibilidade e avançando nas estratégias de urbanismo de Arame.
Tipo	Atividade
Objetivo	Garantir a capacidade de atendimento das demandas de reordenamento agrária
Público-alvo	Famílias Detentoras da Posse de Imóveis
Órgão Responsável	11 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Total do Programa	R\$ 4.006.135,00
Indicador	Evolução no Número de Famílias Beneficiadas com Títulos de Domínio

AÇÕES DO PROGRAMA

ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMOU	2012	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Título de Domínio Expedido (Unidade)		860.329		890000		916700		900.000	
SEMOU	2009	Gestão do programa – medido pela despesa (R\$)		80.000		116.182		119.667		123.257	

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER EM ARAME
Eixo Estruturante	Desenvolvimento e Infraestrutura
Diretriz	Promover o desenvolvimento aliado a cultura, por meio do incentivo as manifestações tradicionais, como os festejos juninos, o Natal e as celebrações dos povos indígenas, e buscar ativamente parcerias com entidades capazes de fomentar a participação popular nas diversas atividades culturais do município.
Tipo	Finalístico
Objetivo	Melhorar e ampliar as práticas de lazer e esporte em Arame
Público-alvo	Famílias Detentoras da Posse de Imóveis
Órgão Responsável	12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Total do Programa	R\$ 1.212.920,00
Indicador	Serviço executado

AÇÕES DO PROGRAMA

ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMEL	1017	Fortalecer o Esporte e Lazer em Arame – serviço executado (UNid)	101	1	20.000	1	21.180	1	21.815	1	22.470
SEMEL	2009	Gestão do programa – medido pela despesa (R\$)	101		45.000	-	47.655	-	49.085	-	50.557

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0014 - INCLUSÃO DE VULNERÁVEIS PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eixo Estruturante	Atenção Integral das Políticas de Saúde e Assistência Social
Diretriz	Promover atenção integral e a inclusão ativa de diversos públicos em situação de vulnerabilidade nos Programas do município como – idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, crianças, indígenas, negros, população LGBT – a partir do rastreamento e busca ativa dessas populações para garantir que acessem políticas estaduais e federais de assistência social.
Tipo	Finalístico
Objetivo	Atender as famílias vulneráveis e as minorias desfavorecidas para que acessem serviços de assistência
Público-alvo	População aramense
Órgão Responsável	16 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Social
Total do Programa	R\$ 6.093.674,00
Indicador	Família Atendida

AÇÕES DO PROGRAMA

ORGÃO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMAPS	2013	Proteção Social Básica – família atendida (unid)	Estadual	120	8.000	120	8.472	120	8.726	120	8.988
SEMAPS	2014	Proteção Social Básica - família atendida (unid)	Federal	300	250.000	500	264.750	500	272.693	500	280.873
SEMAPS	2015	Proteção Social Básica - família atendida (unid)	101	400	400.000	400	423.600	400	436.308	400	449.397
SEMAPS	2016	Proteção Social Especial – ações realizadas (Unid)	Estadual	50	12.000	50	12.708	50	13.089	50	13.482
SEMAPS	2017	Proteção Social Especial - -- ações realizadas (Unid)	Federal	50	32.000	50	33.888	50	34.905	50	35.952
SEMAPS	2018	Proteção Social Especial - -- ações realizadas (Unid)	101	50	340.000	50	360.060	50	370.862	50	381.988
SEMAPS	2009	Gestão do Programa – Medido pela Despesa (R\$)	101	-	207.756	-	220.014	-	226.614	-	233.412
SEMAPS	2.009	Gestão do Programa	FED		176.244		186.642		192.242		198.009

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0015 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA
Eixo Estruturante	Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana
Diretriz	Promover as melhorias na apresentação da cidade, criando e qualificando espaços públicos que impactam diretamente na sociabilidade e no bem-estar da população, melhorando as condições de pavimentação de ruas, ladeiras, incluindo os povoados e estradas vicinais, ampliando a acessibilidade e avançando nas estratégias de urbanismo de Arame.
Tipo	Atividade
Objetivo	Promover, apoiar e incentivar a produção rural e comercialização dos produtos produzidos no município.
Público-alvo	Produtores Rurais e a População aramense
Órgão Responsável	16 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Total do Programa	R\$ 5.800.215,00
Indicador	

AÇÕES DO PROGRAMA

ORGÃO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
SEMAA	2019	Fortalecimento do Agricultor – serviço executado (%)	101	1	1.426.000	1	1.000.000	1	977.949	1	950.619
SEMAA	2020	Ampliação e Melhoria da Estrutura de Produção e Comercialização da Produção Local serviço executado (%)	101	1	100.000	1	105.900	1	109.077	1	112.349
SEMAA	2021	Apoio na melhora da produção da Agricultura e a Genética do Rebanho serviço executado (%)	101	1	200.000	1	211.800	1	218.158	1	224.699
SEMAA	2009	Gestão do Programa – medido pela despesa (R\$)	101	-	50.000	-	52.950	-	54.539	-	6.175

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame

Programa	0016 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Eixo Estruturante	-										
Diretriz	-										
Tipo	Apoio Administrativo										
Objetivo	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como prever dotação orçamentária compensatória na abertura de créditos adicionais para as dotações que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício										
Público-alvo	Prefeitura Municipal										
101Órgão Responsável	99 - Reserva de Contingência										
Total do Programa	R\$										
Indicador	Não se aplica										
AÇÕES DO PROGRAMA											
ORGAO	CODIGO	TÍTULO – PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FONTE	2022		2023		2024		2025	
				Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
RESERVA	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Medido pela Despesa (R\$)	101		862.406		862.406		862.406		862.406

Plano Plurianual 2022-25 - Prefeitura de Arame